



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA



MARCOS BALDEZ LAGOEIRO BARROSO

**Colonialismo, Colonialismo de Dados e a valorização dos dados
digitais**

CAMPINAS
2024

MARCOS BALDEZ LAGOEIRO BARROSO

**Colonialismo, Colonialismo de Dados e a valorização dos dados
digitais**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Victor Augusto Ferraz Young

CAMPINAS

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Biblioteca do Instituto de Economia
Luana Araujo de Lima - CRB 8/9706

B278c Barroso, Marcos Baldez Lagoeiro, 1999-
Colonialismo, colonialismo de dados e a valorização dos dados digitais /
Marcos Baldez Lagoeiro Barroso. – Campinas, SP : [s.n.], 2024.

Orientador: Victor Augusto Ferraz Young.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual de
Campinas (UNICAMP), Instituto de Economia.

1. Colônias. 2. Plataforma digital. 3. Mercantilização. 4. Inclusão digital. 5.
Tecnologia. 6. Comunicação digital. I. Young, Victor Augusto Ferraz, 1975-.
II. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Economia.
III. Título.

Informações complementares

Título em outro idioma: Colonialism, data colonialism, and the valorization of digital data

Palavras-chave em inglês:

Colonies
Digital platform
Commodification
Digital divide
Technology
Digital communication

Título: Bacharel em Ciências Econômicas

Banca examinadora:

Victor Augusto Ferraz Young [Orientador]
Bruno Martarello de Conti

Data de entrega do trabalho definitivo: 04-12-2024

MARCOS BALDEZ LAGOEIRO BARROSO

**Colonialismo, Colonialismo de Dados e a valorização dos dados
digitais**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Data de aprovação: 04 / 12 / 2024

Banca Examinadora

Prof. Dr. Victor Augusto Ferraz Young – Presidente da banca FACAMP

Prof. Dr. Bruno Martarello de Conti – Docente convidado IE UNICAMP

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo avaliar o componente colonial do capitalismo sob a ótica do "colonialismo de dados". Partindo da hipótese de que o colonialismo de dados é uma manifestação atual da lógica colonial intrínseca ao sistema capitalista, o texto busca investigar como a exploração e a comercialização dos dados digitais sob a tutela das grandes corporações tecnológicas refletem dinâmicas de dominação e apropriação semelhantes às do colonialismo histórico. A metodologia adotada combina revisão bibliográfica e um estudo de caso, utilizando uma abordagem descritiva e exploratória. No primeiro capítulo, foram analisados os eixos centrais do colonialismo histórico: apropriação de recursos e naturalização da exploração. Evidencia-se sua continuidade no capitalismo digital. O segundo capítulo problematiza os dados digitais como insumos econômicos, abordando sua mercantilização e o papel central das "relações de dados" na extração de valor. Por fim, a última seção aplica esses conceitos ao programa Free Basics, da empresa Meta, demonstrando como a iniciativa exemplifica o colonialismo de dados ao condicionar o acesso à internet à apropriação de informações pessoais e ao controle corporativo de conteúdos. Conclui-se que o colonialismo de dados é parte estruturante do capitalismo contemporâneo, sustentado pela lógica histórica de expropriação e pela capacidade do sistema de se adaptar às condições da era digital, reforçando desigualdades e assimetrias globais.

Palavras-chave: colônias; plataforma digital; mercantilização; inclusão digital; tecnologia; apropriação; comunicação digital.

ABSTRACT

This work aims to evaluate the colonial component of capitalism from the perspective of "data colonialism." Starting from the hypothesis that data colonialism is a contemporary manifestation of the colonial logic intrinsic to the capitalist system, the text seeks to investigate how the exploitation and commercialization of digital data by major technological corporations reflect dynamics of domination and appropriation similar to those of historical colonialism. The methodology combines bibliographic review and a case study, employing a descriptive and exploratory approach. The first chapter analyzes the central axes of historical colonialism: resource appropriation and the naturalization of exploitation, highlighting their continuity in digital capitalism. The second chapter examines digital data as economic inputs, addressing their commodification and the central role of "data relations" in the extraction of value. Finally, the last section applies these concepts to the Free Basics program, developed by Meta, demonstrating how the initiative exemplifies data colonialism by conditioning internet access on the appropriation of personal information and corporate control over content. The study concludes that data colonialism is a structural component of contemporary capitalism, sustained by the historical logic of expropriation and the system's ability to adapt to the conditions of the digital age, thereby reinforcing global inequalities and asymmetries.

Keywords: colonies; digital platform; commodification; appropriation; digital divide; technology; digital communication.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 DA COLONIALIDADE À ERA DIGITAL.....	3
2.1 O colonialismo por sua função.....	4
2.1.1 <i>Apropriação e exploração como primeiro eixo colonial.....</i>	<i>5</i>
2.1.2 <i>Redefinição das relações humanas como segundo eixo colonial.....</i>	<i>10</i>
2.2 Continuidade e paralelos entre o colonialismo histórico e o colonialismo contemporâneo.....	14
3 A INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS DADOS DIGITAIS.....	21
3.1 O processo de metamorfose social posto pelo colonialismo digital.....	30
3.2 A Consequência Estrutural da Colonialidade na Era Digital.....	34
3.3 As Grandes Corporações Tecnológicas como Arquitetas do Poder Digital.....	39
4 O COLONIALISMO DE DADOS APLICADA AO CONTEXTO DO <i>FREE</i> <i>BASICS</i>.....	51
5. CONCLUSÃO.....	54
6. REFERÊNCIAS.....	57

1- Introdução

“Que obra Deus fez!”.

A primeira frase transmitida no telégrafo por Samuel Morse em 1884 ecoou pelos inúmeros saltos tecnológicos na ciência da comunicação: do rádio ao telefone, do computador ao smartphone; cada passo trouxe consigo uma mudança permanente na forma como interagimos com o mundo ao nosso redor. Nesse sentido, a virada do século talvez tenha ensejado a mais radical delas. A ascensão da tecnologia digital revolucionou quase todos os aspectos de nossas vidas. O poder da internet marcou a mais definitiva ruptura do paradigma científico contemporâneo, tornando-se um elemento central em nossa sociedade atual.

Inserido nesse contexto, a linguagem básica do sistema digital, isto é, os dados digitais, emergiram como uma força motriz fundamental, impulsionando inovações, moldando decisões e desempenhando um papel essencial na dependência dos novos mecanismos tecnológicos. Como descrito por Manuel Castells, *"The network society is a social structure based on networks operated by information and communication technologies, which is characteristic of the Information Age"* (Castells, 1996).

Não obstante, mesmo sendo testemunho da engenhosidade humana, o mundo digital se mostra ambíguo. Apesar da comunicação humana manifestar-se de forma dinâmica e eficiente, inegavelmente, essa mesma fluidez acarreta fragilidades que permeiam nossas intrincadas relações sociais e econômicas. Atualmente, a máquina digital não faz distinção entre desinformação e informação, entre esfera pública e privada, nem entre acumulação e compartilhamento.

Ademais, e como ponto central do raciocínio, à medida que a tecnologia continua a avançar, mostra-se essencial reconhecermos que as inovações digitais não ocorrem em um vácuo neutro. Ao discutirmos o uso mais intenso da tecnologia em nossas vidas, é importante também considerarmos as dinâmicas de poder subjacentes. Dessa forma, observa-se uma acumulação, valorização e gestão abrangente de um enorme manancial de informações gerado e transmitido por praticamente todos os agentes sociais. Há, conseqüentemente, uma dinâmica de poder decorrente da adoção dos novos meios de comunicação, agora fundamentados na análise e utilização de dados.

Isto posto, conceitos como “colonialismo de dados” e “colonialismo digital” podem se consolidar como lentes críticas que nos permitem analisar como as relações desiguais de poder se manifestam na esfera tecnológica. Ao explorarmos o uso da tecnologia em um número crescente de relações sociais e econômicas, podemos identificar como a exploração desigual dos recursos tecnológicos, a coleta de dados assimétrica e a concentração de poder

em certos atores podem reproduzir dinâmicas de opressão e marginalização. O colonialismo, assim, se torna uma perspectiva sutil e reveladora para examinar como a tecnologia de dados pode ser um instrumento de dominação e perpetuação das desigualdades nas relações humanas. Por isso, tanto na esfera central quanto periférica, a exploração emerge da relação entre os concentradores de capital digital e os desprovidos dele.

No âmbito da discussão, como os agentes econômicos mais engendrados no sistema de fluxo de dados, as grandes empresas de tecnologia desempenham um papel chave ao explorarem o potencial econômico e social dos dados digitais. Portanto, faz-se crucial o exame crítico da concentração de poder nas mãos de tais corporações e de como isso pode contribuir para a replicação de padrões coloniais. O acesso desigual às tecnologias digitais, a exploração de dados de regiões marginalizadas e a falta de transparência nas práticas de coleta e uso dos dados são questões que destacam a necessidade de uma análise mais aprofundada das implicações do poder desses agentes na era digital.

Logo, o objeto de discussão passa a ser as características específicas da configuração de apropriação capitalista que, visto a ampla discussão bibliográfica, se coloca como principal termo de mediação entre o fenômeno colonial histórico e sua idealização contemporânea.

Dito isto, este projeto busca circunscrever o fenômeno posto pela inter-relação entre a expansão dos dados digitais, os mecanismos de colonialismo contemporâneo e o funcionamento do capitalismo. A abordagem adotada se apoia em uma linha de raciocínio que emerge da seguinte questão: até que ponto a exploração e a comercialização dos dados digitais, especialmente no contexto das gigantes tecnológicas, podem ser entendidas como uma forma contemporânea de colonialismo ?

Nesse sentido, o trabalho se estrutura em três capítulos que abordam facetas específicas do encadeamento em estudo. A primeira parte estabelece as bases do projeto ao apontar a condição fundamental do raciocínio por meio de paralelos e conexões entre o colonialismo histórico e a contemporaneidade. A segunda seção é crucial para entender a perspectiva digital como recorte do colonialismo atual bem como seus instrumentos de perpetuação de sistemas de controle político e econômico. Na seção final analisamos o colonialismo digital a partir de seu objetivo financeiro e de acumulação de lucros, fazendo uso de um caso prático para melhor visualização.

2 - Da Colonialidade à Era Digital: Expropriação e Exploração como estruturas inatas do capitalismo.

A compreensão do presente está intrinsecamente ligada à desmistificação do passado.

Mark Twain (1902) revela uma perspectiva valiosa para discussão ao reconhecer a natureza cíclica da história e sua reinterpretação constante. Escreve que, embora a história não se repita de forma literal, “as combinações caleidoscópicas do presente muitas vezes parecem ser construídas a partir de fragmentos quebrados de lendas antigas”.

Dito isso, longe de serem meras lendas ou eventos isolados em um passado distante, os fenômenos aqui analisados encontram raízes profundas no período colonial inaugurado por Portugal e Espanha no século XV. Dessa forma, como será apontado, a ânsia por transformar as condições do mundo de acordo com as necessidades e desejos metropolitanos a qualquer custo permeava a lógica européia. Nesse sentido, é importante reconhecer a relação entre colonialismo e opressão e também discernir suas nuances. Edward Said observa que o colonialismo nunca é a simples imposição de poder; é um conjunto complexo e muitas vezes contraditório de relações sociais (Said, 1993).

Como observado em Ballestrin (2013), nem todas as situações de opressão podem ser diretamente atribuídas ao colonialismo. Exemplos como o patriarcado e a escravidão demonstram a existência de formas de opressão que precederam e coexistiram com o colonialismo, embora este possa ter contribuído para seus reforços e perpetuação lógica. Por essa perspectiva, ao considerar um conceito de colonialismo que abarca diversas fronteiras, podemos sintetizar a questão na seguinte afirmação: “ainda que não haja colonialismo sem exploração ou opressão, o inverso nem sempre é verdadeiro”.

É pertinente questionar o uso do termo “colonialismo” em relação ao contexto tecnológico contemporâneo ao discutir o conceito de “colonialismo de dados”. Surge a dúvida sobre a presença de elementos coloniais, com as conhecidas características de expropriação do modelo moderno e contemporâneo europeu, no assim chamado “colonialismo de dados”. Assim, o propósito deste primeiro capítulo é estabelecer uma base para nossa abordagem, visando compreender por que se opta por enquadrar a exploração digital contemporânea dentro do paradigma teórico do colonialismo.

Para tanto, 1 - expõe-se a conceituação do colonialismo histórico como referência inicial e 2 - traça-se um paralelo com sua perspectiva tecno-contemporânea, apontando a continuidade de objetivo entre ambos. Dessa maneira corrobora-se a visão de que, como no passado, mas sob novas circunstâncias, a vida humana contemporânea está sendo objeto de

apropriação para extração. Sendo assim, catalisa-se nesse processo a expansão do capitalismo para patamares operacionais mais avançados.

É importante pontuar que, dentre os diversos termos utilizados para abordar a política humana, o conceito de "colonialismo" emerge como um tema complexo. Não há a proposta, portanto, de esgotar as inúmeras manifestações e facetas que esse tópico pode assumir, tampouco a consolidar diversas interpretações para atribuir-lhe uma noção definitiva. Em vez disso, como apontado, o objetivo reside em compreender as movimentações essenciais desse fenômeno, isto é, descrever o colonialismo histórico por meio de seus princípios fundamentais utilizando-nos de referências reconhecidas.

Em decorrência disso, atenta-se às dinâmicas de poder e acumulação envolvidas na exploração colonial, a chamada “colonialidade”, compreendendo o funcionamento desse sistema para então nos capacitar a analisar criticamente sua perspectiva digital.

2.1 - O colonialismo por sua função

Neste segmento, almeja-se apresentar o conceito de colonialismo em sua vertente contemporânea, entendido como uma ferramenta cuja finalidade permeia e influencia as interações econômicas, sociais e culturais globais.

A caracterização proposta por Bobbio (1992) define o colonialismo¹, de modo geral, como um “sistema de domínio” (BOBBIO, 1992, p. 181), isto é, uma organização hierárquica e controladora, voltada a estruturar relações de poder entre o colonizador e o colonizado. Pela contribuição de Couldry e Mejias (2019), o colonialismo se constitui por sua função de dominação que organiza (que põe em ação) práticas de apropriação e exploração ilegítimas. Ademais, através dessa organização, as relações humanas são redefinidas para mascarar a desapropriação que ocorre.

Em outras palavras, o colonialismo ordena a:

- a. Apropriação e exploração ilegítimas dos recursos dos colonizados para extração de valor
- b. Redefinição das relações humanas de maneira a conferir uma aparência natural à desapropriação resultante

¹ Aqui, o aspecto “colonial” se refere a um sistema estruturado de exploração e subjugação socioeconômica, distinto das práticas antigas de expansão territorial e estabelecimento de rotas comerciais dos gregos e fenícios, que careciam da sistematicidade de dominação e extração de recursos característica do colonialismo emergente a partir dos séculos XV e XVI.

Assim, o colonialismo contemporâneo pode ser entendido como um sistema em que *alguém* se apropria de *algo* pertencente a *outro*, com o objetivo de extrair valor e transformar essa relação de exploração em uma prática aparentemente legítima. Diante disso, faz-se necessária a investigação mais aprofundada da concretização das funções do colonialismo.

2.1.1 - Apropriação e exploração como primeiro eixo colonial

Primeiramente, estudamos o mecanismo colonial como motor da apropriação e exploração, buscando compreender como e por que esse mecanismo opera. Para tanto, abordamos inicialmente a perspectiva marxista e, em seguida, analisamos a abordagem contemporânea posta pelos autores Coudry e Mejias e também por Quijano.

Isto posto, embora Karl Marx não tenha dedicado um estudo específico ao colonialismo, sua análise fornece elementos importantes para nossa discussão, enfatizando a tendência inerente do capitalismo à expansão. Uma ideia inicial a se tangenciar é apontada por ele no capítulo 24 do primeiro livro de sua obra seminal “O Capital”. Intitulada “A assim chamada acumulação primitiva”, a seção aborda, sob tom crítico tangível, a categoria da “acumulação primitiva” como visualizada pela economia política clássica de Smith (1994) e Ricardo (1996).

Assim sendo, o pensamento econômico burguês compartilhava uma óptica onde o capital moderno era resultado de um processo laborioso divisor dos homens entre poupadores e gastadores (Smith, 1994).

Marx, de fato, considera essa perspectiva um “mito” e a aproxima, no campo da economia política, do papel que o pecado original assume na teologia (Marx, 2013, p.785). Portanto, a ideia “idílica” de acumulação prévia é transformada, pelo autor, em um amálgama de situações que narram um processo histórico-social complexo e violento. Tais situações, por conseguinte, moldam o desenvolvimento do modo de produção capitalista e emergem sob o conceito marxiano de “expropriação”:

A investigação sobre esta questão seria uma investigação sobre aquilo a que os economistas chamam ‘Acumulação prévia ou originária’, mas que deve ser chamada ‘Expropriação Originária’ (Salário preço e Lucro. São Paulo: Centauro, 2002, p. 55-68).

Por sua vez, a expropriação é trabalhada sob uma gama de contextos, reconhecendo-a como tendência inevitável surgida do desenvolvimento do capitalismo em diferentes momentos da história: Entre os séculos XV e XVI, se manifestava como a expulsão violenta

do campesinato e a usurpação de terras comunais, como no caso das *Enclosures* inglesas. No século XVI, o termo se dispõe ao roubo dos bens da Igreja Católica, como durante a Reforma Protestante. Já no século XVII, a expropriação caracteriza a destruição da classe rural independente. Também, o termo é atribuído ao roubo dos domínios do Estado, como na Inglaterra da Revolução Gloriosa no século XVII. Em suma, para compreender a gênese e o amadurecimento do capitalismo industrial, é crucial analisar sua interdependência com o movimento multifacetado de expropriação (Marx, 2013).

Dentre as diversas faces da expropriação marxiana, a forma colonial assume um significado particularmente valioso para esse projeto. Para Marx, o colonialismo é uma feição intrínseca ao avanço do capital no mundo e se manifesta de diversas formas.

De um lado, Marx delinea o colonialismo como uma expressão do poderio do capital em “criar um mundo à sua própria imagem” através da opressão. Visualiza, em vista disso, o colonialismo como a espoliação sistemática da colônia pela metrópole, ou então, na dissolução dos modos de produção tradicionais no mundo. Na construção dessa narrativa, de fato, Marx não ignora a realidade do sofrimento humano imposto pela colonização e reconhece os horrores infligidos às Américas, às Índias Orientais e à África, destacando a exploração desumana das populações nativas e marcando do surgimento do capitalismo ou, ainda, o “idílio da acumulação primitiva do capital” (Marx, 2013).

Por outro lado, sua análise sobre esse sistema é ambivalente, especialmente ao examinar o caso da dominação britânica na Índia (Kohn; Reddy, 2024). Em seu artigo “*The British Rule in India*” (Marx, 1853), Marx constrói um raciocínio onde seu materialismo dialético parece exigir um período de servidão e amarras coloniais. Embora crítico dessa condição, ele ainda vê o domínio britânico como condição necessária para desencadear uma revolução social na Índia e, em última análise, pavimentar o caminho para o progresso. Em suma, a visão de Marx sobre o desenvolvimento histórico se baseia em uma espécie de determinismo, onde as contradições inerentes à estrutura social, no seu limite, transformam os sacrifícios impostos pelo capitalismo em progresso.

Isto posto, a crítica marxiana coloca o colonialismo como um componente essencial da gênese do capitalismo, operando dentro de sua lógica de reprodução. A partir dessa base teórica, passamos a explorar novas perspectivas que ampliam a compreensão do fenômeno colonial. Para tanto, é crucial voltar à contribuição de Couldry e Mejias (2019), não como uma continuação direta das ideias de Marx, mas como uma expansão contemporânea do debate. Estes autores concebem o colonialismo como um mecanismo global de extrativismo e integram a discussão ao fornecerem uma visão mais específica do funcionamento do sistema colonial.

Embora reconheçam a importância da dimensão político-cultural, se distanciam da concepção generalizada do colonialismo para focar no aspecto econômico da dominação. Argumentam que o cerne do sistema colonial reside na tomada de ativos que “naturalmente” se apresentam aos olhos europeus a partir do século XV, período concomitante ao descobrimento do Novo Mundo e sua pronta espoliação.

É pertinente notar dois termos do vocabulário estrangeiro para aprofundar a compreensão do fenômeno. Os autores se referem à “*landnahme*”, termo alemão que significa “tomada de terras” (“*Das land*”: terra, território; “*-nahme*”: derivado do verbo “*nehmen*”: pegar) e à “*power grab*”, expressão que denota a ação de uma pessoa ou grupo (no caso, o colonizador) que tira vantagem de uma situação para assumir o controle. A centralidade da “*landnahme*” e do “*power grab*” na gênese do colonialismo histórico é fundamental para a construção do paralelo que será traçado posteriormente com o colonialismo de dados.

Em suma, o colonialismo organiza práticas de apropriação e exploração ilegítimas ao tornar espólio a propriedade pertencente ao colonizado. Ainda assim, tanto a expropriação marxiana ou o “*power grab*” de Couldry e Mejias não necessariamente giram as rodas do aparato colonial por si só, elas se movimentam apenas quando, do outro lado do oceano, há o ator que demanda o espólio para sua conversão em valor. Esse ator, pois, é a elite² metropolitana europeia, que se beneficia da apropriação dos recursos coloniais para seu próprio desenvolvimento.

No contexto analisado, tal geração de valor se manifesta através do processamento e transformação dos recursos coloniais em produtos que alimentam a riqueza da metrópole. Esse processo é fundamental para o acúmulo de capital no mercantilismo e para a produção fabril capitalista, que dependem do fluxo constante de riquezas estrangeiras para sua própria sobrevivência. Cana-de-açúcar, algodão, ouro, prata e até mesmo o ser humano: qualquer recurso apropriado pelo colonizador é transformado em valor. Esse valor, por sua vez, se torna a força motriz do sistema colonial que dá vida ao sistema produtivo capitalista.

Inserido nessa discussão, Aníbal Quijano (2005) descreve justamente o estabelecimento do eixo colonial atlântico como pedra angular do capital como sistema de produção. Em sua visão, concebe capitalismo e colonialismo como dois lados da mesma moeda. De maneira semelhante, Fernando Novais identifica um sentido intrínseco de

² Nota-se que o Tratado de Tordesilhas firmado em 1492 entre Portugal e Espanha é um exemplo de marco histórico que delineou áreas de exploração colonial antecedendo o pleno conhecimento das terras a serem colonizadas. Este acordo já firmava formas de apropriação antes mesmo de uma compreensão completa das características geográficas e culturais da região, evidenciando, desde então, as bases do processo colonial que viria a moldar as dinâmicas sócio-econômicas.

modernização expressa pelo antigo sistema colonial em sua obra seminal publicada em 1979 (Novais, 1979).

Para Quijano, embora o capital, como relação social, tenha suas raízes anteriores à descoberta do Novo mundo, sua ascensão como modo de produção dominante só se consolidou com a integração da América ao espaço de acumulação. O capital coexistia com outras formas de organização de trabalho, mas só com a colonização americana pode se articular de modo a subordiná-las à lógica do mercado mundial.

O cerne do argumento, logo, é o entendimento do capitalismo como engrenagem das relações de produção sob domínio do capital, constituído apenas com a descoberta da América. A partir de então, “o capital se tornou eixo central do sistema” (QUIJANO, 2005, p.126). Escreve Quijano:

“O capitalismo como sistema de relações de produção, isto é, a heterogênea engrenagem de todas as formas de controle do trabalho e de seus produtos sob o domínio do capital, no que dali em diante consistiu a economia mundial e seu mercado, constituiu-se na história apenas com a emergência da América.” (QUIJANO, 2005, p.126)

Para o intérprete brasileiro, o processo colonial assume seu caráter como cerne de um processo mercadológico quando é compreendido como um sistema estruturado. Além de ser visto como um movimento global de expansão humana, o “Antigo Sistema Colonial” representa um conjunto específico de relações que demonstram seu caráter mercantilista. Dentro deste quadro teórico, o colonialismo se configura na forma mercantil de colonização ao ser caracterizado por elementos distintivos como monopólios metropolitanos, a produção colonial de produtos tropicais e metais preciosos, além da adoção de formas compulsórias de trabalho, como a escravidão africana no Brasil.

Assim sendo, mesmo durante os estágios iniciais da industrialização europeia, o autor identifica em tais características constituintes do sistema colonial uma fonte de acumulação fundamental para o seu desenvolvimento. O lucro exorbitante do comércio internacional, fruto do regime agro-exportador, impulsionou a evolução da lógica do capital mercantil, servindo como base para a industrialização europeia. Nas palavras de Novais, “é o sistema colonial do mercantilismo que dá sentido à colonização europeia entre os Descobrimentos Marítimos e a Revolução Industrial” (NOVAIS, 1979, p. 57-58).

Portanto, a consolidação da dinâmica comercial moderna, em conjunto com a formação dos estados modernos, estabeleceu as bases para a ascensão capitalista europeia.

Dessa forma, a colonização se configura como um elemento fundamental na lógica do desenvolvimento capitalista europeu.

Em paralelo, a imposição de um sistema de produção capitalista como entendido até aqui manifesta no sistema global uma fragmentação político-econômica intrincada. Nesse contexto, é interessante notar como tal sistema possui uma nuance em suas relações. Os mesmos sistemas que historicamente subjugarão suas colônias por eras, também, em certa medida, dominaram suas próprias populações domésticas.

No Capítulo VIII do livro 4 de “A Riqueza das Nações”, Adam Smith escreve sobre a relação entre o funcionamento de uma nação e sua distribuição interna de poder. Desconsiderar esse aspecto seria negligenciar uma faceta crucial para a compreensão, à época, das relações entre o Império Britânico e suas colônias.

Em sua análise, Smith considerou ser o exclusivo comercial entre a Metrópole e as treze colônias americanas, a garantia do fortalecimento financeiro dos comerciantes britânicos encarregados da administração de mercados coloniais. Entretanto, esse ganho não fluiria de forma generalizada para o resto dos britânicos, estes, onerados pela custosa defesa do monopólio por incursões militares. Nas palavras de Smith:

A great empire has been established for the sole purpose of raising up a nation of customers who should be obliged to buy from the shops of our different producers all the goods with which these could supply them. For the sake of that little enhancement of price which this monopoly might afford our producers, the home-consumers have been burdened with the whole expence of maintaining and defending that empire. For this purpose, and for this purpose only, in the two last wars, more than two hundred millions have been spent, and a new debt of more than a hundred and seventy millions has been contracted over and above all that had been expended for the same purpose in former wars. The interest of this debt alone is not only greater than the whole extraordinary profit which it ever could be pretended was made by the monopoly of the colony trade, but than the whole value of that trade, or than the whole value of the goods which at an average have been annually exported to the colonies. (SMITH, 2012, pp.180)

Portanto, mesmo quando a realidade dos custos excessivos de manutenção do monopólio colonial (“*greater than (...) the whole value of that trade*”) defrontavam-se com a nação britânica, ela rendia-se à inexorabilidade da política imperial. Smith atribui esse movimento ao complexo jogo de influência exercido pelas elites econômicas, compreendendo tanto os comerciantes quanto os fabricantes (“*merchants and manufacturers*”), que

arquitetavam os pilares das tomadas de decisão. Essa classe, por sua vez, jogava à seu favor: arcavam apenas com uma fração dos custos de defesa das colônias, enquanto se beneficiavam do monopólio, deixando a parcela substancial dos encargos a ser suportada pela vasta maioria da população britânica.

It cannot be very difficult to determine who have been the contrivers of this whole mercantile system; not the consumers, we may believe, whose interest has been entirely neglected; but the producers, whose interest has been so carefully attended to; and among this latter class our merchants and manufacturers have been by far the principal architects. In the mercantile regulations, which have been taken notice of in this chapter, the interest of our manufacturers has been most peculiarly attended to; and the interest, not so much of the consumers, as that of some other sets of producers, has been sacrificed to it. (SMITH, 2012, pp.180).

Em outros termos, uma política nacional moldada por um reduzido grupo controlador das decisões político-econômicas beneficiaria, em última análise, seus próprios interesses em detrimento ao bem-estar geral, seja da colônia ou população local. Dos argumentos expostos é possível extrair uma constante que, em larga medida, delinea uma das funções do aparato colonial em diferentes períodos da história: a extração ordenada por poucos, para poucos. É pertinente, portanto, a consideração de que essa dinâmica ainda ocorre na sociedade contemporânea.

Assim, à luz do que foi discutido, o colonialismo contemporâneo revela sua estrutura em dois eixos fundamentais: a apropriação e exploração dos recursos dos colonizados, que alimentam a prosperidade da metrópole, e a reorganização das relações humanas de tal modo que essa lógica de desapropriação se torna quase invisível, naturalizada. Em essência, exploramos aqui as forças que sustentam esse sistema, mantendo a fachada de legitimidade e, ao mesmo tempo, assegurando a continuidade do domínio econômico e cultural. Desse modo, encaminhamo-nos a uma análise mais aprofundada das crenças e racionalidades sobre as quais se apoia essa colonialidade, examinando como suas dinâmicas se entrelaçam com as relações globais contemporâneas e revelam suas formas renovadas de dominação.

2.1.2 - Redefinição das relações humanas como segundo eixo colonial

Observada a qualidade pragmática do sistema posto, retoma-se a visão de Couldry e Mejias (Couldry, N., & Mejias, U. A. 2019), para entender-se a redefinição das relações

humanas de maneira a conferir uma aparência natural à desapropriação resultante da colonização.

Historicamente, o colonialismo baseou-se em uma dinâmica de dominação que ultrapassava a já descrita apropriação de territórios e bens. A estrutura colonial introduziu um sistema de desapropriação cultural, social e epistemológica, redesenhando as relações humanas e legitimando a exploração a partir de uma ótica "civilizatória". Dito isso, é preciso entender que o colonialismo, além de uma imposição externa de controle, consiste em um rearranjo das relações humanas socioeconômicas de modo que os próprios colonizados passassem a internalizar, ainda que parcialmente, as narrativas impostas pelo colonizador. A naturalização da desapropriação consiste em uma estratégia essencial para a durabilidade e eficácia dos regimes coloniais.

Couldry e Mejias (2019), em *The Costs of Connection*, abordam esse processo de naturalização na contemporaneidade de maneira evidente: para os autores, a apropriação naturalizada é descrita como resultado de uma distorção da percepção sobre a disposição dos recursos coloniais (seja terra, riqueza ou o próprio ser colonizado), criada a partir de uma lógica eurocêntrica pré-concebida. Em resumo, tal lógica se constrói na medida em que se enquadra os recursos naturais e humanos (isto é, não se limitando a aspectos materiais) dos novos territórios sob uma ótica institucional metropolitana alheia à cosmovisão³ nativa. Assim, legitimados por essa ótica, os colonizadores se permitem capturar (ou apropriar) tais riquezas em detrimento dos colonizados. Em outras palavras, antes mesmo que os nativos possam entender o novo aparato legal e social a que são submetidos, já se torna “tarde demais”: “suas terras adquiriram um novo valor, esse valor lhes é roubado e eles próprios são dominados e escravizados pelo novo sistema” (Couldry; Mejias, 2019, p.88).

Portanto, a exploração dos recursos naturais é normalizada por meio da construção de um estado de disponibilidade natural, seja através de mecanismos legais e institucionais, seja por meio de práticas culturais. A função dessa racionalização é transformar a percepção sobre os recursos (a redefinição das relações entre humano e natureza) de forma que se tornem baratos e facilmente disponíveis, mesmo que não o sejam, para então legitimar seu consumo exploratório.

³ O conjunto de crenças e valores que moldam a maneira como um indivíduo ou grupo percebe e interpreta o mundo ao seu redor.

Algumas ilustrações podem ajudar a esclarecer o processo de racionalização.

Couldry e Mejias (2019) citam uma diversidade de racionalidades extrativas articuladas nas esferas econômica, legal, desenvolvimentista, cultural e técnica. Dentre estas, os autores identificam a linguagem como um dos instrumentos dessa dinâmica extrativa, observando como o discurso consegue transformar o “natural” em uma necessidade socialmente construída e imposta. Na perspectiva dos autores, a retórica desempenha um papel central na ressignificação dos recursos naturais, atribuindo-lhes um caráter aparentemente “não-reivindicado”. Por meio desse discurso, elementos sem posse definida transformam-se em benefícios generalizados, legitimando sua apropriação e sugerindo uma utilidade que, em última instância, atende aos interesses daqueles que os exploram.

O próprio termo *terra nullius* (“terra pertencente a ninguém”) exemplifica esse processo. Essa expressão, utilizada para justificar a colonização da Austrália em 1835, formalizou legalmente a ocupação britânica 47 anos após a chegada da Primeira Frota. A partir dessa ideia, as terras australianas foram declaradas “vazias” e, portanto, passíveis de apropriação pelos britânicos em detrimento às populações indígenas e suas formas legítimas de posse (Connor, M. 2005).

Para Couldry e Mejias (2019), o discurso exploratório como racionalidade atua como potencializador da marginalização do indivíduo colonizado, relegando-o ao “lado de fora” do sistema capitalista. Não somente, o amálgama composto por racionalidades de ordem econômica, legal, cultural e técnica, concebe o sujeito colonial como aquele cujo valor, mesmo presente, não lhe é próprio. O cerne desse dilema, portanto, se constrói ao verificar-se que a racionalização como técnica de hierarquização solidifica uma percepção distorcida do mundo, onde as necessidades da metrópole moldam extrinsecamente uma “disponibilidade” aparente dos recursos naturais e humanos em territórios coloniais.

Em linha semelhante, Viswanathan (1989) verifica o fenômeno da “missão civilizatória”, o qual, a partir do final do século XVIII, se consolidou como um discurso utilizado para naturalizar a exploração colonial, particularmente nas colônias europeias, incluindo a Índia Britânica. A autora descreve como os britânicos desenvolveram uma narrativa de progresso material e moral para derradeiramente justificar a dominação e exploração dos indianos nativos.

Nesse contexto, a missão civilizatória estava ancorada na ideia de “emancipação da tirania dos elementos sobre o homem”, funcionando principalmente como uma chancela moral para o domínio colonial. A materialização desse conceito permeava intimamente as ações do império britânico, com os “legados” da mente europeia substituindo as divindades hindus e impondo os fetichismos da modernidade. O segundo capítulo da obra detalha uma

série de circunstâncias em que se nota o esforço britânico na consolidação de seu império - desde a usurpação da soberania até a instauração de uma ordem legal insólita, bem como a intromissão nas estruturas sociais independentes.

Como parte da ideologia imperial, desde o fim do século XVIII, os ingleses implementaram uma política de ensino que se apresentava como um direito e um dever de "educar" os súditos indianos. Entre as várias facetas dessa missão, destaca-se a promoção da medicina ocidental tornada símbolo da prosperidade colonial pelo avanço científico. No entanto, em grande medida, essa iniciativa representava uma interferência invasiva nos aspectos físicos, sociais e políticos da população nativa. Embora parte da tradição médica colonial tenha sido inicialmente reconhecida com mérito até os anos 1830, o sistema médico indiano gradualmente sucumbiu à imposição da gestão britânica, relegando-o ao status de irracional e supersticioso. Progressivamente, as instituições médicas indianas deram lugar aos colégios coloniais, cujos graduados eram destinados aos centros de controle britânicos no território indiano (Viswanathan, 1989, p. 15). A ênfase dada à ciência europeia em detrimento da aparente superstição médica nativa era encapsulada pela retórica da superação de um estado selvagem, entretanto, como notou-se comum, essa superação frequentemente não era plena.

A contradição fundamental do processo civilizatório emerge da tentativa de afirmar um projeto universal de progresso, o qual, ao mesmo tempo, impõe uma hierarquia de civilizações. Como aponta Viswanathan (1989), o paradoxo está no temor dos colonizadores de que, ao "civilizar" os colonizados, estes possam alcançar o mesmo status que os europeus, tornando-se seus iguais. Todavia, essa possibilidade de igualdade é simultaneamente negada, pois o modelo europeu é imposto como o único caminho legítimo, e, conseqüentemente, torna-se um fim em si mesmo.

Ademais, o processo de racionalização em questão não surge apenas da irregularidade natural do progresso civilizacional, mas se configura como uma estratégia essencial e intrínseca à própria missão civilizatória. Ou seja, a racionalização não é um fenômeno acidental, mas sim uma construção deliberada, central à justificativa e à implementação do aparato exploratório.

Em um sentido geral, referindo-se a visão Marxista, as contradições do capitalismo são justamente os pilares que sustentam sua sobrevivência. Como o paradoxo das racionalizações, as contradições alimentam o próprio funcionamento do sistema, exigindo uma adaptação constante das práticas de legitimação. Em outras palavras, no contexto da missão civilizatória, as contradições do aparato colonial comandavam um constante ajuste das

práticas internas de maneira a assegurar um desenvolvimento constante na dinâmica de exploração sem o abalo de suas estruturas fundamentais.

Conjuntamente, as racionalidades britânicas impostas ao modo de vida hindu exemplificam de forma direta a construção de uma preferência lógica dos termos sociais, culturais e econômicos daqueles que detém o domínio, a fim de justificar a legitimidade da soberania metropolitana.

Em suma, o colonialismo, seja no seu aparato explícito de controle ou nas formas sutis de racionalização, revela-se como um sistema dinâmico e adaptativo de dominação, fundamentado na construção de justificativas que mascaram a desapropriação como uma necessidade civilizatória. A análise de Couldry e Mejias (2019), somada às contribuições de Viswanathan (1989), exemplifica como a narrativa colonial transforma a exploração em uma suposta “missão civilizatória”, legitimando o domínio por meio de discursos de progresso e superioridade cultural. Essa racionalização é uma técnica intrínseca à missão colonial, que cria uma hierarquia cultural e econômica ao naturalizar a disponibilidade dos recursos naturais e humanos dos territórios subjugados. Assim, o colonialismo não se limita à apropriação física dos recursos, mas impõe uma lógica de exploração que, ao redefinir as relações humanas e culturais, fundamenta a permanência da dominação metropolitana, garantindo a perpetuação das estruturas de poder e de exploração.

Com isso em mente e, discutido o movimento de apropriação e a redefinição das relações humanas como forma do *modus operandi* da máquina colonial histórica, compreende-se que o colonialismo não apenas estabelece um sistema de dominação territorial, mas também legitima a exploração ao naturalizar relações hierárquicas. Esse debate nos leva a explorar, na seção seguinte, os paralelos entre o colonialismo histórico e suas manifestações contemporâneas, agora transpostas para o domínio digital.

2.2 - Continuidade e paralelos entre o colonialismo histórico e o colonialismo contemporâneo

O cerne do argumento debatido até esse ponto, como descrito, permite reconhecer o colonialismo histórico como parte determinante, em maior ou menor grau, do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Em síntese, o capitalista demanda a apropriação e a naturalização por uma questão de manutenção da própria forma de acumulação estabelecida. O próximo passo do nosso argumento é mostrar que esse exercício de manutenção do capitalismo e sua forma de acumulação ainda se reproduz nos tempos atuais.

Retomando a crítica de Marx, tangencia-se a noção de acumulação primitiva como outra forma de apontar a continuidade da lógica de apropriação colonial no capitalismo. Sob uma perspectiva crítica, Marx aborda a chamada “acumulação primitiva” reinterpretando-a como um processo de expropriação violenta que serve de base real para a formação inicial do capital, desmistificando a ideia de um processo acumulativo autônomo. A expropriação é, para ele, a fonte verdadeira da constituição do capital e, além de fundar o sistema, permanece como parte do mecanismo interno de sua reprodução.

Para ele, esse processo de expropriação se perpetua internamente, agora na forma de concentração de capital, onde “cada capitalista liquida muitos outros” (Marx, 2013, p. 832). A competição capitalista impõe uma dinâmica em que capitalistas menores são continuamente absorvidos pelos maiores, levando a uma centralização de monopolística de recursos. Portanto, a expropriação inicial se transforma e se adapta dentro do próprio sistema de forma a se tornar peça fundamental do processo contínuo de acumulação.

Em verdade, a expropriação, tendo a colonialidade como uma de suas faces, é originária. Mais precisamente, é “*Ursprüngliche*”: não é nem um estágio nem um processo finito, ou seja, é uma reiteração de um fenômeno recursivo que se revela como uma constante intrínseca não apenas na historiografia econômica, mas também na trajetória de vida de todos os agentes sociais (Morris, 2016).

Com essa perspectiva, busca-se aprofundar a discussão iniciada com este conceito de expropriação originária de Marx, a fim de sustentar a afirmação de que há uma continuidade efetiva da colonialidade nas configurações socioeconômicas contemporâneas. Para isso, é pertinente apontar as remodelações dos recortes do colonialismo como fenômeno encontradas na literatura acadêmica.

Frisa-se que, em linha ao argumento dos autores analisados, não tentamos implicar uma continuidade dos modos violentos históricos de coerção. Enquanto a apropriação colonial dos séculos passados se fundamentava na ocupação física e na agressiva subjugação territorial, o potencial componente colonial contemporâneo se manifesta mais sutilmente, de diferentes formas para diferentes autores.

Na obra de referência central deste texto, *The Cost of Connection*, Couldry e Mejias (2019) argumentam sobre como o colonialismo contemporâneo se confirma pela perpetuação do mecanismo de apropriação e extração inerentes ao sistema capitalista. O novo fenômeno, caracterizado como “*data colonialism*” (colonialismo de dados), delinea-se pela hegemonia digital sobre as relações sociais.

Como expressam os autores:

As happened historically, but under new conditions, human life today is becoming the object of appropriation for extraction and, in the process, enabling capitalism to move to a still higher scale and integration of operation (COULDRY; MEJIAS, 2019, prefácio, p. xviii).

E ainda:

If historical colonialism was an appropriation of land, bodies, and natural resources, data colonialism can be understood as an appropriation of social resources, one that represents both a progression of capitalism and its return, potentially, to more brutal forms of exploitation. (op. cit., p.85)

São, portanto, os dados e suas relações que tomam o centro do amálgama colonial-capitalista sob a roupagem contemporânea.

It is because the dispossession of social resources today operates in ways that replicate how the dispossession of natural resources once worked that we argue data relations re-create a colonizing form of power. (op. cit., p.85)

A análise em questão revela a leitura da colonialidade sob um contexto em que o capital, dada a preservação de suas estruturas de apropriação, se reorganiza em torno da posse e manipulação de dados digitais. Antes de um aprofundamento específico dessa questão digital, é válido considerar outra contribuição sobre a manifestação moderna da lógica colonial.

Como interpretação paralela, Santos (2007), em seu ensaio Para Além do Pensamento Abissal, sustenta que as "linhas abissais" traçadas durante a era colonial, que dividiam o Velho do Novo Mundo, permanecem operando de maneira invisível nas estruturas contemporâneas de poder e conhecimento. Essas linhas não foram eliminadas com o fim do colonialismo histórico; ao contrário, continuam a demarcar um sistema de relações globais que coloca certos grupos e territórios “do outro lado” – ou seja, fora dos limites de uma humanidade plena reconhecida pelo *ethos* Ocidental.

Para Santos (2007), essa linha abissal é responsável por sustentar uma divisão entre o “humano” e o “subumano”, divisão esta que permeia as práticas modernas do Ocidente e reflete os padrões de exclusão características do século XV. Em essência, é o ciclo incessante de criação e subsequente negação do "outro lado" abissal que continua a ser um obstáculo à promoção da vida humana.

A continuidade dessa divisão abissal implica na determinação de uma ordem jurídica e institucional que legitima o projeto colonial. Em linhas gerais, a estrutura da colonialidade se estabelece antes mesmo da concretização da exploração através da criação de uma institucionalidade metropolitana, ou seja, um conjunto de normas e princípios jurídicos e

políticos no centro do império que legitimava, a priori, as ações de conquista. Nesse sentido, o aparato jurídico colonial era fundamental para estruturar uma distinção entre o considerado “legal” e “ilegal”, que dependia exclusivamente do reconhecimento arbitrário do poder estatal europeu e de sua autoridade para definir tal moralidade e justiça.

No entanto, a suposição de uma universalidade de atuação institucional confronta diretamente um potencial território social onde essa distinção “seria impensável como princípio organizador” (da sociedade) ou seja, um território “a-legal”⁴. Em outras palavras, o argumento se sustenta na ideia que, mesmo que essa lógica jurídica estivesse solidamente estabelecida no contexto metropolitano, seu alcance era limitado nos territórios coloniais. O território “a-legal” descreve as áreas e populações onde a distinção entre legalidade e ilegalidade, central para a organização das sociedades ocidentais, não poderia ser aplicada de forma coerente. Portanto, tal território se comporta realmente como uma zona de exclusão jurídica e, dessa forma, não encontra bases para serem aceitas pelos colonizados, mas são usadas para justificar sua exploração e violência.

Toma-se, por exemplo, a institucionalidade da América colonial. A conquista espanhola do continente americano é marcada pelo emblemático documento do Requerimento de 1513. Nesse exemplo, os conquistadores, ao mesmo tempo em que comunicavam à população nativa a legitimidade jurídica de sua pretensão territorial, apropriavam-se dos territórios em nome de uma autoridade religiosa máxima representada pela Igreja Católica.

A rápida anexação de recursos encontrava-se justificada por racionalidades legais abstratas que se enraizaram primordialmente na organização jurídica metropolitana. Com efeito, o próprio conceito de “propriedade” divergia significativamente entre colonizado e colonizadores.

Diante do exposto, destaca-se, nos termos de Santos (2007), a posição “do outro lado da linha abissal” daqueles que foram subitamente envolvidos por um conjunto de regras estrangeiras que não podiam compreender. Como o autor evoca:

Uma máxima que então se populariza, "Não há pecados ao sul do Equador", ecoa na famosa passagem dos Pensamentos de Pascal, escritos em meados do século XVII: "Três graus de latitude subvertem toda a jurisprudência. Um meridiano determina a verdade [...]. Singular justiça que um rio delimita! Verdade aquém dos Pirineus, errado além" (SANTOS, 2007).

Nesse trecho, Santos (2007) observa que a fundamentação de um campo jurídico predatório como manifestação do colonialismo não está separada do processo de reformatação

⁴ “isto é, o território sem lei, fora da lei, o território do a-legal, ou mesmo do legal e ilegal de acordo com direitos não reconhecidos oficialmente”(SANTOS, 2007)

do espaço físico. Pelo contrário, a transformação do território age conjuntamente às instituições legais para aprofundar o efeito da exploração colonial. Portanto, destaca-se o efeito que a configuração cartográfica tem de direcionar o funcionamento das potências coloniais: Uma vez que os limites no mapa são precisamente estabelecidos, seja por Tordesilhas ou pela Partilha da África, uma dicotomia profunda entre os territórios se estabelece, onde prevalecem os princípios da verdade, da paz e da amizade de um lado, e a lei do mais forte e a pilhagem do outro.

A complexidade dos territórios colonizados, em sua dimensão física e simbólica, exige, nos dias atuais, métodos renovados de administração, os quais são profundamente mediados pela tecnologia moderna. A cartografia, em sua versão contemporânea, continua a ser uma ferramenta central para a manutenção das relações de poder globais, adequando o espaço aos moldes eurocêntricos de controle. O exame do espaço contemporâneo, em sua totalidade interconectada, segue o mesmo padrão lógico histórico: isola-se pontos de interesse que reforçam a exploração e o controle, ao passo que exclui-se aquilo que não se insere no sistema dominante. A modernidade, pois, não desmonta as linhas abissais de espaço do colonialismo, mas as adapta e as expande para um novo contexto.

Como mais uma expressão das linhas abissais no campo do conhecimento, o saber ocidental também traça suas próprias fronteiras invisíveis e limita o que considera conhecimento válido e desqualifica outros modos de saber. A ordenação cognitiva reflete e reforça as divisões abissais que Santos (2007) descreve, nas quais o pensamento ocidental coloca os saberes tradicionais, indígenas e leigos 'do outro lado' – fora do círculo do que é compreendido como ciência ou razão legítima. Nesse contexto, o domínio da razão eurocêntrica transforma o saber em um espaço de poder, no qual a exclusão do conhecimento tradicional silencia essas vozes e as torna irrelevantes para o discurso dominante. Como decorrência, esses conhecimentos populares são excluídos dos debates epistemológicos sobre razão e teologia, sendo considerados ininteligíveis e inapreensíveis, pois não se enquadram nos critérios científicos de verdade nem nos critérios dos conhecimentos reconhecidos como alternativos, filosóficos ou teológicos (SANTOS, 2007).

Em contrapartida, há uma tendência à afirmação da razão eurocêntrica sobre o conhecimento tradicional, não a partir de uma posição de conflito entre ambos, mas como uma consequência “espontânea” da posição “do outro lado da linha”. Para o autor, esse movimento é simultaneamente radical e inexistente, uma vez que o conhecimento tradicional não é sequer considerado para inclusão. Isso se evidencia em imagens como a “primeira missa” descrita por Pero Vaz de Caminha, onde a conversão e a apropriação dos conhecimentos indígenas são retratadas como atos quase óbvios, configurando um movimento

sacrificial em que a exclusão é condição automática para a afirmação do pensamento ocidental como universal e, em última instância, fundamenta o mecanismo colonial.

Abrindo um parênteses, Couldry e Mejias (2019) contribuem para essa reflexão evidenciado o papel da tecnologia em reconfirmar a lógica de subjugação dos saberes tradicionais ao controlar formas locais de conhecimento. No colonialismo clássico, como visto com a expansão do sistema médico na Índia (Viswanathan 1989), o avanço técnico foi um meio de transformar e controlar a sociedade local de acordo com uma visão centralizada, marginalizando as práticas e conhecimentos autóctones em nome de uma “ordem civilizatória”. Na atualidade, tecnologias de dados e vigilância substituem epistemologias locais por uma governança técnica posta como “neutra” e “superior”. Dessa forma, os dados pessoais e o monitoramento atuam como um inimigo íntimo capaz de asfixiar os saberes locais e transformá-los em um fluxo de dados centralizado, configurando uma forma de colonialismo. Esse domínio do saber técnico recria uma distinção entre conhecimento “legítimo” e tradicional, relegando este último à margem sob o pretexto de segurança, eficiência e progresso.

Recuperando o argumento de Santos (2007), tem-se que as “linhas abissais” traçadas no período colonial continuam a operar nas estruturas contemporâneas de poder e conhecimento, sustentando uma divisão que exclui povos e saberes dos padrões ocidentais de humanidade plena e legitimidade. Essa divisão invisível permite que o pensamento e as práticas eurocêntricas se consolida como universais, deslegitimando conhecimentos tradicionais na esfera do espaço físico-geográfico e do saber-técnico, mantendo a lógica colonial de dominação adaptada às exigências e tecnologias da modernidade.

Diante do exposto, é relevante retomar e relacionar o ponto central dos últimos argumentos apresentados. A influência colonial encontra uma expressão contínua no capitalismo contemporâneo, uma vez que a lógica da exploração predatória persiste. Essa exploração se manifesta tanto na exclusão fundamentada em linhas abissais, conforme argumentado por Santos (2007) quanto nas apropriações aliadas à reorganização das relações humanas, como destacado por Couldry e Mejias (2009). Dito isso, passamos a nos concentrar na questão digital relacionada ao colonialismo.

Couldry e Mejias (2009) identificam a reverberação dessa lógica exploratória no ambiente digital pós-século XX, onde o controle e a extração de dados pessoais refletem novas dinâmicas de dominação. Portanto, na era digital, a apropriação de informações e interações sociais pela lógica do colonialismo de dados sustenta e expande o poder capitalista e suas assimetrias, agora também pautadas por plataformas digitais.

Nessa conjuntura proposta, estes autores ilustram a manifestação da dinâmica colonial-digital ao observarem a transformação dos imperativos legais históricos para uma nova configuração materializada nos contratos digitais contemporâneos. Os antigos "*requerimentos*" se tornam hoje contratos de licença de usuário final (EULAs) e declarações de direitos e responsabilidades (SDRs).

Os documentos em questão delineiam os procedimentos adotados pelas empresas para lidar com os recursos digitais adquiridos. Ainda, estabelecem as bases iniciais para a utilização de diversas plataformas, muitas vezes implicando em uma transferência automática de dados relacionados à localização e ao comportamento dos usuários.

A ampla coleta de informações realizada por essas corporações, que têm acesso indiscriminado a usuários em qualquer parte do mundo sem a necessidade de compensação financeira, evidencia um aspecto de exploração subjacente. Em outras palavras, revelam a sobreposição de uma racionalidade enquanto valor universal, descrevendo uma nuance da condição colonial na operação das grandes corporações modernas "*a par com o Requerimento*". (COULDRY; MEJIAS, 2019, p. 94)

Nesse sentido, à semelhança da investigação histórica, as gigantes corporativas se concedem o direito de explorar recursos alheios, sob a defesa de termos e condições muitas vezes propositalmente obscuros para o usuário. Essa dinâmica recapitula, de forma modernizada, o aparato jurídico que embasou o colonialismo histórico, onde os processos de dominação eram travestidos de uma legalidade unilateral, que exigia dos povos colonizados a submissão a normas incompreensíveis e não negociadas. Assim como as antigas colônias, os indivíduos imersos na esfera digital contemporânea se deparam com estruturas de poder amplamente opacas, em que o consentimento torna-se quase uma ficção e o contrato, uma formalidade que encobre uma dominação tácita.

O presente ensaio, contudo, não visa questionar a legitimidade dos avanços tecnológicos no contexto do progresso humano, mas sim investigar o custo real que os usuários suportam em relação aos detentores dessas tecnologias. Nesse contexto, os Couldry e Mejias (2019) sustentam a tese de que o ambiente digital compartilhado pela tecnologia estabelece uma relação de onipresença dos seus controladores. Em um cenário no qual os indivíduos estão constantemente imersos como usuários, há uma naturalização da percepção de que toda a esfera da vida está sujeita ao escrutínio por parte dos colonizadores tecnológicos.

Gradualmente, observa-se uma aceitação das normas e ideologias dos detentores da tecnologia, infiltrando-se na subjetividade dos colonizados, o que resulta em uma redução progressiva dos questionamentos em torno das contradições dessa presença dominante.

Afinal, o custo de acesso contínuo a uma multiplicidade crescente de produtos e plataformas digitais - a concessão da própria esfera da vida - é visto por muitos como um preço aceitável.

Essa dinâmica de aceitação e incorporação das normas capitalistas-colonizadoras pode ser analisada através da lente da adaptabilidade do capitalismo, conforme destacada por Fernand Braudel (1977). Se, como Braudel argumenta, o capitalismo “sempre tem a capacidade de se transformar, de encontrar novas formas de expansão” (Braudel, 1977), então essa adaptabilidade se manifesta de forma ainda mais acentuada na transição para a era digital, onde o campo tecnológico emerge como a nova arena de poder econômico.

Na medida em que o capitalismo se adapta às tecnologias emergentes, ele perpetua e reinventa as estruturas de poder que Braudel (1977) identificou como centrais ao sistema capitalista. As contradições inerentes a essa nova era — como a promessa de liberdade contrastando com a realidade da vigilância e do controle digital — são gradualmente suavizadas, à medida que o capitalismo transforma o acesso a essas tecnologias em algo tão indispensável que qualquer forma de resistência se torna cada vez mais difícil de sustentar.

Em recapitulação, os argumentos apresentados até esse trecho sugerem que existem bases para se estabelecer um paralelo entre a colonialidade histórica e suas manifestações sob novas formas e condições no presente - o capitalismo de hoje não é disruptivo, mas uma extensão das lógicas históricas de exploração e adaptação que caracterizam o capitalismo desde seus primórdios. Tendo em vista o escopo deste texto, buscamos, no próximo capítulo, traçar mais precisamente o recorte digital-tecnológico para investigar diversas perspectivas onde a exploração dos dados digitais se torna potencial expressão de um formato colonial contemporâneo.

3 - A instrumentalização dos dados digitais.

No livro de ficção-científica “Duna” de Frank Herbert, o leitor se depara com um universo profundo e complexo. No contexto da história, a “especiaria” se apresenta como uma substância de propriedades únicas, altamente valorizada, se tornando central para a dinâmica econômica, política e militar do mundo fictício. Na trama, é dito por vezes que aquele quem controla a especiaria controla o universo. Com isso, permite-se o questionamento - será que, como imaginado por Herbert, o mundo real estaria sujeito à uma força similar de controle?

Assim como a especiaria em Duna, o controle sobre os dados na era digital representa um domínio essencial para a vida moderna⁵. É uma realidade evidente que a interação com as

⁵ O paralelo também pode ser estendido para a principal matriz energética no passado recente e atualmente - o petróleo.

plataformas digitais é um pré-requisito quase incontornável para o indivíduo do século XXI. Essa realidade, permeada por uma cultura de compartilhamento instantâneo e constante, redefine as noções de privacidade e individualidade, abrindo portas para novas formas de interação socioeconômicas.

Para Morozov (2018), apesar de desgastada, a comparação entre recursos naturais e os dados digitais acerta ao destacar a escala da transformação digital que estamos vivenciando (Morozov, 2018). Portanto, os dados digitais emergem como a linguagem básica do sistema tecnológico da atual conjuntura. São, nesse sentido, elementos de inestimável valor na medida em que são eles os facilitadores dessas novas interações. Sem dados digitais, a realidade moderna estagna, uma vez que sustentam a comunicação, o comércio, a saúde e inúmeros outros aspectos do cotidiano.

Dito isso, esta seção do projeto visa esclarecer, segundo a perspectiva de diversos autores, a problematização dos dados digitais como uma das peças fundamentais nas dinâmicas de controle, exploração e reprodução do capitalismo contemporâneo.

Procura-se, de início, esclarecer os dados digitais como conceito a ser analisado. Após isso, visa-se dimensionar seu espaço a partir do valor adquirido no presente arcabouço capitalista. Aborda-se também o ambiente de discussão acadêmica sobre os desdobramentos teóricos dessa valorização, bem como o paralelo entre a apropriação dos dados e a apropriação colonial. Por fim, termina-se o capítulo com uma descrição dos principais agentes dessa dinâmica.

Dito isso, é crucial compreender que a noção de “dados” na atualidade atravessa diversos campos científicos e, por consequência, acumula uma variedade de terminologias e definições.

A interpretação de Nick Srnicek, de sua obra *“Platform Capitalism”* diferencia entre dados (*data*) e conhecimento (*knowledge*), onde o primeiro denota informações acerca de algo, enquanto o último oferece uma compreensão do porquê dessas informações. Além disso, os dados não surgem no vácuo, mas são concebidos como produtos resultantes de abstrações da natureza, manifestados em formas representativas que constituem unidades elementares de informação, conforme argumentam Couldry e Mejias. Portanto, implica-se, para esta análise, uma abrangência de todas as formas de dados incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas a aspectos sociais e comportamentais.

Os dados, como unidade bruta de informação, caracterizam-se por sua vasta variedade e enorme volume. Originados do ambiente, possuem, em princípio, uma fonte praticamente inesgotável. Como ilustrado no white paper “Challenges and Opportunities with Big Data” (CRA, 2015), a capacidade de monitorar e observar o mundo ao redor pode ser considerada

uma fonte rica de dados. Exemplos disso incluem a frequência cardíaca de um idoso, a presença de toxinas no ar que respiramos, e o telescópio planejado do Square Kilometer Array, que gerará até um milhão de terabytes de dados brutos por dia (GRAWAL, D. et al, 2012)

Como resultado, os dados exigem um suporte material para seu registro. A complexidade imposta pela vasta escala de informações determina a criação de uma infraestrutura que permita sua visualização de forma ordenada. Essa condição resulta, conforme mencionado, do formato inadequado e irregular em que os dados brutos inicialmente se apresentam.

No contexto de pesquisas científicas, por exemplo, a coleta de dados pode envolver múltiplas fontes, como sensores, imagens e medições. Esses dados, na forma bruta, são ineficazes para a análise sem uma transformação prévia. Assim, torna-se essencial um processo de ordenação que converta esses dados de suas formas originais para um formato estruturado e adequado para visualização. Por consequência, ao se referir a dados, esta análise trata das informações as quais não se dissociam da infraestrutura externa de coleta e ordenação, visto que dependem dessa infraestrutura para se materializarem.

Essa mesma infraestrutura externa propicia um outro mecanismo pelo qual a característica intrínseca de conexão dos dados é elevada à níveis determinantes.

De início, os dados são frequentemente organizados de maneira a facilitar sua interconexão. Elmasri & Navathe (2016) exemplificam esse princípio através da estrutura de bancos de dados relacionais, onde a junção de informações de diferentes tabelas se baseia em atributos comuns. Esse tratamento cria um ambiente no qual dados aparentemente desconexos podem ser cruzados para revelar padrões que não seriam visíveis se considerados isoladamente.

Paralelamente, a crescente interconectividade das infraestruturas externas gera vastos ecossistemas de dados naturalmente relacionados, como apontam Zikopoulos & Eaton (2011) no caso de transações financeiras e tendências econômicas. Dessa forma, os dados não apenas são compelidos a se conectarem, mas também possuem uma capacidade inerente de se relacionar, pois frequentemente representam aspectos interconectados da realidade.

Isto posto, a natureza interdependente das informações captadas pelos dados torna-se evidente. É precisamente quando se visualizam os *bytes* a partir dos desdobramentos de sua intrincada infraestrutura que se alcança a abrangência da discussão proposta neste trabalho. Em outros termos, a definição mais relevante para a presente análise se forma quando se alia o aspecto digital dos dados (sua organização virtual) com a noção de magnitude e

encadeamento. Assim, surge o enquadramento *data* ou, entre outros, *big data*, *digital data* e *behavioral data*.

Tal enquadramento é sumarizado por Couldry e Mejias:

“What do we mean by data? If a shopping list is scribbled on a piece of paper, we don’t mean that. But if the list is entered on a mobile phone, perhaps on Google’s Keep app, then we do mean that. Furthermore, if we consider the algorithms that collect information across all users of Keep to see what people are making lists of, we definitely mean that” (COULDRY; MEJIAS, 2019, prefácio, p. xii).

Em mesma linha, Thatcher, J., O’Sullivan, D., & Mahmoudi, D. (2016) Citam uma das definições mais referenciadas de big data, remontando a um relatório da Gartner Inc de 2001. Nele, estabelecem-se os três “V” fundamentais do fenômeno: volume, velocidade e variedade. Segundo essa perspectiva e, em consonância com as características previamente descritas, o termo “big data” refere-se a um vasto conjunto de dados individuais, marcado por interações em alta velocidade e uma diversidade de tipos e fontes.

Entretanto, além de uma definição estritamente técnica, essa conceituação de Big Data também abarca fatores analíticos. De acordo com esta, o uso de Big Data não se limita ao simples armazenamento de dados, mas estende-se à geração de conhecimento por meio de visualização e interpretação, com o objetivo de aprimorar a eficiência na tomada de decisões. Esse enfoque concebe a visualização de big data como uma “orientação epistemológica” específica, na qual a tecnologia é utilizada como um meio fundamental para melhorar a qualidade das decisões tomadas.

Diante disso, Mahmoudi et al. (2016) evidenciam, que tal “epistemologia” datificada possui um profundo sentido mercadológico. Argumentam se tratar de uma associação intrínseca entre tecnologia e busca por lucro, o que implica que a compreensão da big data não pode ser dissociada do contexto social, político e econômico em que está inserida. Essa dinâmica mostra que os dados não são apenas ferramentas técnicas neutras, mas também instrumentos modelados e utilizados para fins econômicos e de poder, refletindo as estruturas sociais existentes.

Na verdade, o cerne da questão digital contemporânea surge somente quando a observamos através da lente propiciada pelo aparato capitalista. O conceito “*data*” atinge relevância teórica central, para esse trabalho, ao ser explorado a partir de seu papel como *commodity*.

Esse fenômeno é aprofundado por Srnicek (2017), que, em uma retrospectiva da trajetória histórica do fenômeno, discute a relevância, ainda que limitada, dos dados em modelos passados de negócio. Com o avanço tecnológico, especialmente na digitalização das

comunicações, ocorre uma explosão na disponibilidade de dados. Isso levou à emergência de novas indústrias especializadas na extração e utilização desses dados com o intuito de otimizar processos produtivos, compreender as preferências dos consumidores, monitorar trabalhadores e inovar em produtos e serviços.

Sierck (2017) não parece se aprofundar nas especificidades do processo de reprodução de dados. Ao sugerir um raciocínio linear, ele se concentra no monopólio e na extração de dados, mas não aborda o passo anterior: o incentivo à geração de dados propriamente dita. Em contraste, Couldry e Mejias (2019) argumentam que o processo de geração e exploração de dados é melhor compreendido como um sistema de retroalimentação. Nesse modelo, os dados não apenas emergem do meio, mas são ativamente induzidos por um arranjo social meticulosamente articulado pelo sistema capitalista. Em outras palavras, esperar passivamente pelos dados não é uma estratégia viável nesse contexto. Em vez disso, os atores capitalistas moldam ativamente a vida social para favorecer a geração e aquisição de dados.

Mesmo assim, a análise constituída é que, embora o uso de dados para fins comerciais tenha precedentes históricos, a novidade estaria na escala massiva em que os dados agora podem ser coletados e utilizados, impulsionada pela acessibilidade e custo reduzido da tecnologia de coleta de dados - o que antes operava-se com kilobytes, hoje atravessa terabytes.

Então, ao analisar a centralidade dos dados no capitalismo contemporâneo, compreende-se que seu valor reside na capacidade de transformar informações brutas em insumos essenciais para a tomada de decisões estratégicas e a geração de conhecimento aplicável. Sendo assim, esta mercantilização dos dados representa um novo paradigma de exploração econômica, onde a captura, processamento e utilização de dados se tornam fundamentais para a competitividade e inovação no mercado. A transformação dos bytes em uma commodity reforça a lógica capitalista de acumulação de valor, tornando-se central no *modus operandi* econômico atual.

Entretanto, tal dinâmica abarca questões críticas sobre seus impactos no tecido socioeconômico. O próximo passo nessa construção procura levantar o debate sobre a condição desses desdobramentos. Será que a criação de valor permitida pela tecnologia de dados, característica do colonialismo digital, pode ser considerada legítima, já que oferece aparentes “benefícios” aos colonizados? Para analisar essa questão, é necessário explorar e retomar diferentes perspectivas teóricas, buscando uma visão ampla sobre as implicações dessa nova era da informação.

É importante destacar uma visão otimista como contraponto essencial ao raciocínio desenvolvido neste projeto.

Com efeito, Eric Schmidt e Jared Cohen são especialistas no campo da tecnologia e inovação. Schmidt, ex-CEO do Google, e Cohen, membro do Conselho de Relações Exteriores dos Estados Unidos, oferecem uma perspectiva sobre o futuro digital em “A Nova Era Digital” (SCHMIDT; COHEN, 2013). Juntos, tangenciam a dinâmica de dados digitais ao examinar o potencial impacto do desenvolvimento tecnológico na vida humana.

O uso do termo "potencial", na verdade, refere-se ao caráter especulativo da obra. Na qualidade de *insiders* do mundo empresarial, os autores fazem previsões sobre o futuro digital, em vez de se envolverem diretamente na delimitação de um caminho concreto.

A obra, contudo, permanece sólida em sua análise dos condicionantes digitais contemporâneos. Especificamente, os autores defendem que a utilização das tecnologias de comunicação possui o potencial de deslocar a concentração de poder, tradicionalmente mantido pelos estados e instituições, em direção aos indivíduos. Esse deslocamento de poder seria impulsionado pela “conectividade” entre indivíduos como condição proporcionada pela tecnologia de dados.

Nesse cenário, a conectividade é entendida como a capacidade de comunicação maximizada pelo ambiente digital. Isso, por sua vez, favorece a cidadania em detrimento da autocracia, na medida em que a “representatividade digital” empodera o indivíduo. Com essa autonomia, os mesmos indivíduos tornam-se independentes, utilizando a tecnologia como ferramenta de transformação positiva do próprio destino.

Para além dessa ideia, Streeck (2013) descreve uma trajetória pertinente do avanço tecnológico na consolidação de uma forma individualista de consumo que penetra a esfera pública de forma definitiva. Se valendo das contribuições de Monsen e Downs (1971), o autor identifica que, inicialmente, a comercialização da vida social na esfera privada (ou individualização do consumo), no esforço de “salvar” o capitalismo da estagnação, acabou por transformar também a relação entre os cidadãos e o Estado. Isso resultou em uma mudança de natureza política, onde os líderes governamentais passaram a enfrentar a expectativa de oferecer respostas individualizadas, à semelhança do que as empresas privadas ofereciam.

Um ponto central apontado é que a diversificação e inovação dos “produtos” políticos não conseguem acompanhar o ritmo do mercado de consumo moderno. O plano político, como agente de criação e regulamentação da ordem social, não pode ser decomposto em unidades particulares aos gostos individuais, como se fosse reflexo da lógica de consumo privada. Ou seja, a coletividade exigida pela participação política contrasta com a personalização por escolha nos mercados de consumo. Por consequência, o transbordamento de tal personalização na política leva, em diversas instâncias, a uma falta de

comprometimento cívico e a perda de capacidade Estatal de legitimar a própria existência como bem comum.

Portanto, se a tecnologia digital exacerba a individualidade tal como em Schmidt e Cohen (2013), aprofunda-se também o descolamento da política ao senso comum. Nas palavras de Streeck (2013) “À medida que a escolha individual predomina sobre a escolha política coletiva, a política vai ficando deslocada, sem contexto”. Logo, indivíduo digitalmente empoderado, agora com seu padrão de consumo levado ao limite, mina gradualmente a eficácia dos sistemas políticos.

Mesmo assim, a lógica de individualização em Schmidt e Cohen (2013) é evidente na argumentação dos autores quando tratam do potencial de eficiência, inovação e aumento na qualidade de vida anexas ao uso de dados digitais. Eles afirmam que a tecnologia de dados representa uma verdadeira “virada de jogo”: “Toda sociedade se beneficia com a informação digital”. A ênfase está na capacidade dos dados digitais de promover mudanças positivas e amplas na sociedade. Dessa forma, constrói-se um raciocínio que se baseia em tal capacidade: é por meio da acumulação de dados que se potencializam as tecnologias da informação, as quais, por sua vez, ampliam a conectividade, culminando nos benefícios discutidos.

Isto posto, passamos para a abordagem dos autores sobre a questão revolucionária como centro da dinâmica “individualista” promovida pelos dados. Nessa ideia, ao passo que a conectividade se expande, também o faz as possibilidades de ruptura institucional⁶. Esse fenômeno é particularmente significativo em contextos onde a liberdade de expressão e a capacidade de mobilização física são severamente limitadas.

Na visão dos autores, a maior conectividade permite o maior acesso por indivíduos à plataformas que permitem a disseminação rápida e ampla de informações, mobilizando não apenas as populações locais, mas também angariando visibilidade internacional. As plataformas sociais mais conhecidas, como Facebook, Twitter e YouTube, ampliam-se para se tornar veículos “progressistas”, isto é, ainda mais construtivos para a organização e mobilização de ativistas. Com isso, se concretiza a capacidade de gerar pressão sobre governos reacionários. Além disso, a adoção de tecnologias de tradução, plataformas avançadas de transferência monetária e informacional, apoiadas por tecnologias de

⁶ Aqui, levanta-se uma diferença com a tentativa de “golpe de estado”: “A Revolução se distingue do golpe de Estado, porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e sócio-econômicos. Além disso, enquanto a rebelião ou revolta é essencialmente um movimento popular, o golpe de Estado é tipicamente levado a efeito por escasso número de homens já pertencentes à elite, sendo, por conseguinte, de caráter essencialmente cimeiro.” (BOBBIO, 1992, p. 1121-1130).

criptografia encaminham um ambiente mais seguro para os dissidentes, construindo uma camada de proteção contra a repressão estatal.⁷

Apesar disso, a perspectiva de Schmidt e Cohen (2013) não é de todo otimista, também enfatizam que a conectividade não garante necessariamente resultados bem-sucedidos. A proliferação de movimentos revolucionários e a mobilização facilitada pela tecnologia não eliminam a necessidade de liderança, estrutura e coesão - fatores socioeconômicos essenciais para um desfecho positivo. Os autores enumeram movimentos históricos fracassados que careciam desses elementos fundamentais, independentemente ao acesso tecnológico. Deste modo, como a revolta shiita iraquiana de 1991 e a revolução verde iraniana de 2009, a tecnologia, por mais poderosa que seja, não pode “operar milagres”.

Além disso, os dados pessoais se tornam ferramentas poderosas tanto para mobilização quanto para repressão. Enquanto a anonimidade online possa proteger os ativistas até certo ponto, regimes tecnicamente capacitados podem utilizar os mesmos recursos para identificar dissidentes. Assim, a gestão e proteção dos dados pessoais tornam-se aspectos críticos na dinâmica das revoluções contemporâneas e, por extensão, nas relações entre Estado e indivíduo.

Em suma, a visão dos autores acerca dos determinantes do futuro digital é válida e complexa. De fato, a tecnologia de dados, separada de um componente colonial, certamente possui a legitimidade de promover avanços em diversas áreas da vida humana. No entanto, há uma omissão evidente em sua análise: o impacto do poder corporativo e o inevitável componente colonial do capitalismo. Schmidt e Cohen (2013) focam nas maneiras pelas quais a tecnologia digital influenciará o poder estatal, tanto em suas dinâmicas internas quanto em relação aos cidadãos sob seu alcance. Mesmo assim, o livro aborda de maneira limitada o poder e abrangência das corporações globais. Tal fato suscita a exploração de outros raciocínios que abordam diretamente esse fator. Com isso em mente, questiona-se: se a acumulação de dados pode promover o indivíduo, como o capitalismo instrumentaliza essa capacidade para ampliar seu domínio?

⁷ As plataformas digitais desempenharam um papel crucial nas chamadas Revoluções Coloridas ao facilitar a mobilização popular e a organização de protestos contra governos considerados não democráticos ou não alinhados aos interesses de potências externas. Estas plataformas permitiram não apenas a disseminação de informações e a coordenação de manifestações, mas também serviram como canais para influências externas que buscavam promover mudanças políticas favoráveis aos seus interesses estratégicos. Através de redes sociais como Facebook, Twitter e blogs, ativistas conseguiram ampliar o alcance de suas mensagens, destacando violações dos direitos humanos e abusos de poder, desafiando assim os canais tradicionais de mídia controlados pelo Estado. Dessa forma, as Revoluções Coloridas não apenas demonstraram o poder da mobilização digital para a democratização interna, mas também levantaram questões sobre a influência externa e os interesses geopolíticos envolvidos na promoção desses movimentos de mudança.

Essa discussão pode ser iniciada retomando o mesmo contexto de “individualidade” utilizado no raciocínio anterior.

O movimento Idle no More (“INM”), uma campanha liderada por povos indígenas do Canadá para proteger a própria ancestralidade, é usado por Couldry e Mejias (2019) como contraponto ilustrativo do sentido de instrumentalização de dados para acumulação. De forma semelhante a outros movimentos, o INM aproveitou, de maneira válida, da conectividade para autoafirmação. Na perspectiva dos autores, essa evolução tecnológica agora se manifesta como ferramenta paradoxal. O mesmo instrumento que promove a integração também fabrica uma dependência tecnológica predatória. A reflexão crítica é posta por uma liderança do movimento na seguinte citação:

“Every tweet, Facebook post, blog post, Instagram photo, YouTube video, and email we sent during Idle No More made the largest corporations in the world . . . more money to reinforce the system of settler colonialism” (COULDRY; MEJIAS, 2019, prefácio, p. ix).

Portanto, apesar da conectividade de fato trabalhar para ampliar o alcance do indivíduo, ela também alimenta economicamente o mesmo mecanismo capitalista que perpetua o sistema explorador contra o qual o indivíduo se ergue. Os termos “predatório” e “explorador” utilizados nesta discussão suscitam uma interpretação em linha às perspectivas críticas deste campo de discussão acadêmica que buscamos apresentar. Como objeto central desse contexto, a relação capitalismo-dados assume diferentes contornos, seja de “vigilância”, de “plataforma” ou “colonial”.

A convergência dessas perspectivas se centra, como já apontado, nos desdobramentos do processo de acúmulo de valor com base na coleta e uso de dados capitaneado pelo sistema capitalista. A tecnologia de dados nasce, se adapta e molda o funcionamento das relações socioeconômicas contemporâneas. À vista disso, toma-se como ponto de partida para transformações profundas e contínuas que ocorrem nas estruturas sociais devido à evolução tecnológica.

Em síntese, a criação de valor proporcionada pela tecnologia de dados no contexto do colonialismo digital não manifesta legitimidade. A legitimação dessa criação de valor dependeria de uma distribuição justa e equitativa dos ganhos gerados, o que, na prática, não ocorre. Em vez de contribuir para o bem-estar dos colonizados, a tecnologia de dados perpetua um ciclo de exploração em que as grandes corporações digitais colhem enormes lucros a partir do uso dos dados, enquanto os indivíduos, em grande parte, permanecem à margem desse valor. Nesse sentido, a exploração digital é resultado direto da ação colonial

inerente ao mecanismo de geração de valor do capitalismo digital. Interpretar esse fenômeno através da lente do “colonialismo digital” permite a exposição das limitações de uma visão que considera os “benefícios” como um indicativo de justiça ou boa fé no contexto digital.

3.1 - O Processo de Metamorfose Social posto pelo colonialismo digital

Pretendemos, neste ponto, explorar as especificidades do colonialismo de dados como estrutura que redefine as relações sociais contemporâneas através das “*data relations*” (relações de dados). Para entender como essa dinâmica atua, é necessário ultrapassar o conceito tradicional de exploração do trabalho, expandindo nossa compreensão das interações humanas e das relações de poder mediadas pela captura de dados. Este subcapítulo examina as bases teóricas do “colonialismo digital” assim como tangencia o conceito de “capitalismo de vigilância” para investigar como estruturas de controle moldam, controlam e “commodificam” a vida humana através da tecnologia digital.

Para Couldry e Mejias, o movimento primário de consolidação do colonialismo digital emerge a partir da metamorfose da vida social em uma matriz econômica suportada por uma infraestrutura digital. Esse raciocínio poderia sugerir uma similaridade com argumentos autonomistas sobre a “fábrica social”, sustentadas por autores como Tronti (1966) e Terranova (2000), que defendiam a expansão da organização capitalista do trabalho da fábrica para a sociedade como um todo. No entanto, essa comparação não é pertinente. O argumento dos primeiros autores não está centrado na exploração do trabalho, nem sugere que a vida cotidiana seja gerida como se fosse trabalho. Mas, efetivamente, a crítica propõem que essa mercantilização assume uma nova dimensão ampliada pela tecnologia digital que extrapolam as relações trabalhistas.

Essa nova dimensão está centrada no frame teórico do “colonialismo de dados” (*data colonialism*) da qual a ideia intrínseca de metamorfose social é descrita pelas “relações de dados” (*data relations*). Em outras palavras, para entender as particularidades do colonialismo de dados, é necessário expandir a compreensão das relações sociais para além de seus determinantes trabalhistas, incorporando as relações de dados.

Por sua vez, as relações de dados são formas sociais que compreendem novos tipos de relações humanas permitidas pela coleta e uso de dados como commodities. As *data relations* são postas como uma resposta para o questionamento: À que se está sujeito ao conectar-se?

Para que essas relações de dados sejam efetivas como base de uma nova ordem social, não precisam ter a solidez típica dos contratos de trabalho. Em muitos casos, a extração de dados ocorre de maneira distante, sem um contrato formal, isto é, por uma “apropriação

externa de dados em termos que estão parcial ou totalmente fora do controle da pessoa a quem os dados se referem” (Couldry, Mejias, 2019, p.5). No entanto, essas relações devem operar de maneira que pareçam naturais e normais, ao contrário de um ato arbitrário de roubo ou extração. É essa forma social que os autores chamam de “relações de dados”, as quais permitem que os processos básicos de construção social necessários para a estabilização do colonialismo de dados a longo prazo pareçam válidos e inquestionáveis.

A manifestação concreta do conceito se faz de diversas formas e tende a se multiplicar concomitante à expansão do capitalismo moderno. Couldry e Mejias (2019) propõem uma ilustração onde o ponto de entrada das relações de dados se dá quando o indivíduo se envolve em atividades sujeitas ao monitoramento por computador. Diante do contexto de rastreamento computadorizado generalizado, há o momento em que uma transação específica ocorre e motiva a captura de informações específicas e particulares, seja ao usar um mecanismo de busca, visitar um site ou interagir com uma instituição. Em virtude da constância da dinâmica, estabelece-se um ciclo de relações de dados onde informações são coletadas e processadas continuamente. Muitas vezes, esse monitoramento ocorre com consentimento implícito, mesmo que não entusiástico, e frequentemente inclui o reconhecimento do direito do proprietário da plataforma de possuir os dados coletados. Isso transforma o fluxo da vida de uma pessoa em material valioso para o processo de extração de valor.

Shoshana Zuboff (2019) complementa essa discussão ao introduzir o conceito de “capitalismo de vigilância”, onde argumenta que a coleta massiva de dados é utilizada não apenas para prever comportamentos, mas também para modificá-los em benefício das corporações. No capitalismo de vigilância, as empresas de tecnologia extraem dados comportamentais excedentes das atividades online dos indivíduos, transformando essas informações em produtos preditivos que podem ser vendidos no mercado. Este processo não se limita à observação passiva, ao contrário, as corporações ativamente moldam e influenciam o comportamento humano para alinhar-se aos interesses econômicos.

No contexto de metamorfose social, o capitalismo de vigilância opera como uma força motriz que redefine as relações sociais ao transformar ações cotidianas em dados comercializáveis.

Por exemplo, quando usamos plataformas de redes sociais, nossas interações, preferências e até emoções são monitoradas e analisadas para criar perfis detalhados que podem ser utilizados para direcionar anúncios personalizados. Este nível de monitoramento permite que as corporações não apenas antecipem o comportamento dos usuários, mas também manipulem seus interesses e decisões através de conteúdos e anúncios direcionados.

Outro exemplo está nas assistentes virtuais como a Alexa, da Amazon, que coletam dados sobre hábitos e rotinas diárias para oferecer serviços personalizados, mas ao mesmo tempo, utilizam essas informações para desenvolver estratégias de mercado e influenciar nosso comportamento de consumo.

A dinâmica do capitalismo de vigilância também se manifesta no ambiente de trabalho. Voltando à figuras como a Amazon, esta utiliza sofisticados sistemas de monitoramento para acompanhar a produtividade laboral em seus centros de distribuição. Sensores e algoritmos rastreiam cada movimento dos empregados, otimizando processos para maximizar eficiência, mas ao mesmo tempo, impondo um regime de controle e pressão constante que reduz a autonomia dos trabalhadores e exacerba o estresse ocupacional.

Este processo de constante monitoramento ilustra como a vigilância aliada à extração de dados permeia todos os aspectos da vida, desde o consumo até o trabalho. Tal fato reflete uma metamorfose que adapta antigas dinâmicas de exploração a um novo contexto digital.

Deste modo, ao construir uma nova relação social que vai além da simples anexação da vida ao capitalismo, tanto Couldry e Mejias (2019) quanto Zuboff (2019) apontam para um cenário onde o monitoramento e controle incessantes são centrais para a geração de valor. A metamorfose social descrita pelas “*data relations*” e pelo “capitalismo de vigilância” converge ao revelar que o acúmulo de valor através dos dados ocorre às custas da autonomia humana, transformando fundamentalmente as relações sociais no processo.

Nesse contexto de transformações sociais, destaca-se a base teórica fornecida por Noam Chomsky e Edward S. Herman na obra “*Manufacturing Consent*” (CHOMSKY; HERMAN, 1988). Os autores argumentam que, nos Estados Unidos da década de 80, os meios de comunicação de massa serviam para perpetuar os interesses das elites dominantes, manipulando a percepção pública de modo a manter o *status quo* alinhado aos seus interesses político-econômicos.

O termo “manufatura do consentimento” foi cunhado precisamente para descrever esse processo sistemático e estruturado de controle da opinião pública. A escolha da palavra “manufatura” é deliberada, sugerindo que o consentimento (ou a ideia à se tornar consenso) é fabricada de maneira intencional, semelhante a um processo industrial.

Nesse contexto, os autores argumentam que em regimes onde o controle físico não é viável, o controle ideológico torna-se essencial para manter a ordem social: “*Propaganda is to a democracy what the bludgeon is to totalitarian state*”.

Em estados militares, federais ou totalitários, o governo exerce um controle direto e coercitivo sobre a população, instrumentalizando a violência para garantir coesão social. Nesse cenário, a opinião pública é irrelevante frente ao poder absoluto do Estado.

Enfrentando, assim que o Estado perde a capacidade de controle pela força e a população atesta um grau de cidadania, surge o desafio de manter a ordem civil diante do inevitável questionamento e participação popular. A prevenção estatal, portanto, passaria pela orientação do pensamento coletivo, garantindo a subserviência das massas à autoridade civil, mesmo na ausência de coerção direta.

Diante disso, o receituário de controle civil da mídia não se limitaria ao controle do conteúdo propriamente dito, mas também do espectro total de conteúdos permitidos. Logo, cria-se uma ilusão de debate, cujo conteúdo é, na verdade, controlado e restrito.

Nesse esforço, os controladores das narrativas buscam induzir a apatia ou marginalizar os consumidores de informação. Os indivíduos marginalizados tendem a radicalizar, enquanto aqueles que não aderem fervorosamente a qualquer narrativa veiculada pela mídia tendem a sentir-se apáticos em relação ao projeto democrático como um todo. Cria-se desta maneira o pano de fundo das relações entre indivíduo e autoridade:

The mass media serve as a system for communicating messages and symbols to the general populace. It is their function to amuse, entertain, and inform, and to inculcate individuals with the values, beliefs, and codes of behavior that will integrate them into the institutional structures of the larger society. (CHOMSKY; HERMAN, 1988, p. 1).

A extensão teórica pretendida delinea a ideia de que, da mesma forma que a manufatura do consentimento ocorria no passado, ela continua a acontecer hoje, coordenada pelos dominadores das tecnologias de dados. As plataformas de mídia social ditadas por lógicas algorítmicas criadas pelas grandes corporações de tecnologia moldam o espectro de conteúdo disponível para os usuários. As práticas de censura e a priorização de conteúdos replicam as dinâmicas de controle descritas por Chomsky e Herman, mas em uma escala e com uma sofisticação que os meios de comunicação tradicionais não poderiam alcançar.

Tal como as revoluções coloridas, o escândalo da Cambridge Analytica ilustra claramente os desdobramentos da manipulação social no contexto digital. Coordenada pelos dominadores das tecnologias de dados, a empresa de consultoria política usou dados pessoais de milhões de usuários do Facebook para influenciar comportamentos políticos na corrida eleitoral americana de 2020 (CONFESSORE, 2018)(HANNA, 2018).

Essa operação está em linha à lógica algorítmica das plataformas digitais baseadas na já descrita coleta e análise de dados pessoais. A empresa utilizou tal processo para fabricar perfis psicográficos detalhados e direcionar anúncios personalizados para influenciar decisões

de voto. Esse processo replica as dinâmicas de controle descritas e, então, desafiam a autonomia humana em uma escala massiva e com uma sofisticação sem precedentes.

As práticas de censura e priorização de conteúdos também desempenharam um papel crucial. A seletividade entre certos tipos de informação em detrimento a outros compõe o funcionamento das transformações nas estruturas sociais pautadas pela evolução tecnológica.

Em vista disso, o campo das transformações sociais trazida pela tecnologia de dados se desenrola entre a promessa de emancipação pela conectividade digital e a dura realidade da mercantilização e controle capitalista. De um lado, Schmidt e Cohen (2013) enxergam um futuro onde a tecnologia é uma força democratizadora, capaz do fortalecimento do indivíduo e sua cidadania. De outro, as visões críticas nos alertam para os perigos da exploração, da vigilância e do controle narrativo, fatores que ameaçam a autonomia humana.

Em suma, a perspectiva crítica compreende a metamorfose social contemporânea como a condição que permite a realização da extração de dados. Se realiza, logo, analogamente ao processo de racionalização como descrito no primeiro capítulo. Essas relações sociais transformadas são essenciais para a extração de dados, pois, uma vez constituídas, elas legitimam a extração de dados como algo natural e válido. Sem a estabilidade dessas relações, a extração de dados não seria percebida como legítima. Essa reconfiguração social faz com que o monitoramento constante e a coleta de dados sejam vistos como parte integrante e aceitável da vida cotidiana, criando um ambiente onde a vigilância e a manufatura do consentimento se torna normalizada e essencial para a operação do capitalismo digital. Nas palavras de Michel Foucault, "(...) *Knowledge is not made for understanding: knowledge is made for cutting*"⁸ (Foucault, 1977, p. 84).

3.2 - A Consequência Estrutural da Colonialidade na Era Digital

Posta a análise da metamorfose social desencadeada pelas tecnologias digitais e as dinâmicas globais, se faz crucial incluir na análise as consequências anexas a essas transformações como segundo ponto das perspectivas críticas analisadas anteriormente - de Couldry e Mejias (2019), atravessando Zuboff (2019) como Chomsky e Herman (1988). Entre essas consequências, a colonialidade persiste como uma estrutura de poder, mas não é a única. Estas consequências condicionais não são meros efeitos colaterais, mas componentes centrais das novas configurações socioeconômicas em análise. A seguir, exploraremos como a condição de colonialidade e outras consequências moldam e limitam a agência individual e

⁸ Aqui, "cutting" (cortar/cortando) é usado para sugerir que o conhecimento serve para intervir e reorganizar as narrativas, moldando a realidade social ao questionar e reformular discursos. Conhecimento é, portanto, um instrumento de poder.

coletiva na sociedade contemporânea, contrastando com a visão já exposta de Eric Schmidt e Jared Cohen (2013) que enxergam a tecnologia digital como uma força democratizadora e emancipadora, capaz de fortalecer a cidadania e ampliar as possibilidades de liberdade individual.

Assim como as possibilidades de extração de dados precisaram ser socialmente construídas pela metamorfose social, o processo de espoliação histórica teve que ser racionalizado para ser explorado pelo capital durante o colonialismo do século XV.

O argumento posto no primeiro capítulo dessa análise expõe como a colonialidade continua a moldar as estruturas sociais, econômicas e políticas contemporâneas. A colonialidade é um fenômeno que se manifesta não apenas nas relações de poder visíveis, mas também nas práticas cotidianas e nas instituições que perpetuam desigualdades. Este capítulo estabeleceu as bases para entender como a dominação de corpos e a exploração de recursos, culturas e corpos durante a era colonial ainda influenciam as dinâmicas globais de poder.

O colonialismo de dados, conforme elucidado por Couldry e Mejias (2019), compreende a continuidade do aspecto colonial capitalista inserido na lógica contemporânea dominada pelo mundo digital. Este conceito refere-se a uma nova ordem social que emerge a partir do mecanismo de extração de valor pautado pelo dado digital e pelas citadas *data relations* que dele se ramificam. Consequentemente, o termo colonialismo não é usado como mera metáfora. o conceito, em seu cerne, recupera a noção de intrinsecabilidade entre a colonialidade e o empreendimento capitalista.

Couldry e Mejias (2019) argumentam que, assim como no colonialismo histórico, o colonialismo de dados é fundamentado em movimentos de extração, centralização e criação de relações econômicas e sociais baseadas no exercício de uma soberania sobre um objeto colonial.

Dito isso, o colonialismo de dados difere-se do colonialismo histórico, não apenas na forma, mas também nas condições subjacentes. Enquanto o colonialismo histórico envolvia a exploração de territórios e recursos físicos, o colonialismo de dados se fundamenta na apropriação e exploração de dados digitais. A principal diferença entre estes é a condição capitalista como realidade ex-ante. Em outras palavras, a colonialidade contemporânea já se concebe inserida no sistema capitalista e tem seus condicionantes postos a partir desse desdobramento.

No colonialismo histórico, a espoliação de recursos e a exploração de populações indígenas fundaram as bases do capitalismo moderno. Analogamente, a espoliação dos dados digitais hoje cria, em grande medida, as condições para a sustentação do capitalismo contemporâneo, uma reconfiguração histórica onde a extração de valor se baseia na coleta e

análise de dados. Essa reconfiguração significa que há uma nova invenção, os dados digitais, que alimenta a máquina capitalista de uma nova forma, intensificando suas contradições e dando luz ao colonialismo de dados. Inseridos nessa dinâmica, a desigualdade, a dependência e o controle são exacerbados pela ação do acúmulo de dados.

Nota-se aqui um ponto crucial. De forma diferente de outros autores críticos, como Zuboff (2019)⁹, Couldry e Mejias (2019) não percebem o capitalismo como sendo fundamentalmente diferente do que sempre foi - um sistema que organiza a vida de maneira a maximizar o valor, resultando na concentração de poder e riqueza em poucas mãos. Por isto, mesmo que as sociedades modernas deem crescente importância à circulação e ao processamento de informações, isso não altera os princípios básicos do sistema capitalista.

Ainda, embora a vigilância seja uma característica do capitalismo atual, ela não é suficiente para definir o sistema como “capitalismo de vigilância”. Este fator já esteve presente em outras formas de capitalismo, especialmente no contexto histórico do colonialismo, onde era comum acompanhar a apropriação direta da força de trabalho, como nas plantações escravistas.

Por isso, o argumento dos autores sobre a colonialidade recai sobre um raciocínio direto, isto é, os elementos intrínsecos ao capitalismo em sua gênese - a apropriação e exploração ilegítimas dos recursos dos colonizados e a redefinição das relações humanas - continuam presentes atualmente devido a continuidade de um sistema que se auto alimenta. O que é realmente novo no sistema atual não é a vigilância em si, mas as redes de relações sociais que viabilizam modos expandidos de apropriação da vida humana por meio dos dados, os quais organizam a vida econômica e social em sua totalidade.

Em paralelo, considerando uma análise mais detalhada da dinâmica do capitalismo moderno exposta por Silveira, Souza e Cassino (2021), desprende-se que o colonialismo de dados deve ser entendido, sobretudo, como um processo de empobrecimento dos países periféricos em face das gigantescas plataformas de dados. Nas palavras do autor, “Os fluxos dos dados estão ocorrendo em sentido único”.

A perspectiva dos autores enfatiza a natureza assimétrica da socioeconomia global de dados. Nesse sentido, sua contradição fundamental está no fato de que, enquanto a coleta de dados é um fenômeno global, o tratamento e a valorização desses dados ocorrem

⁹ Zuboff (2019, p. 15) expõe o conceito de “capitalismo de vigilância” como uma nova ordem econômica que transforma o capitalismo para dar origem a um novo poder instrumental que “que reivindica domínio sobre a sociedade e apresenta desafios surpreendentes para a democracia de mercado”.

predominantemente nos países centrais. Tal fluxo unidirecional de dados, da periferia para o centro, perpetua a dependência tecnológica e econômica entre esses espaços.

Essa dinâmica pode ser observada na restrição ao armazenamento e tratamento dos dados dos países centrais fora de suas próprias fronteiras nacionais por resistência em perder seu poderio tecnológico. Os dados de estudantes americanos ou franceses, por exemplo, raramente são processados em data centers localizados na Rússia, China, ou Brasil, a menos que sejam controlados por empresas nacionais.

Nos países periféricos, a situação é inversa. As plataformas digitais dominadas por empresas dos países centrais extraem dados e recursos econômicos significativos desses mercados. As verbas para propaganda publicitária que antes permaneciam dentro do país agora são direcionadas para as grandes corporações tecnológicas que controlam as principais plataformas de mediação de relações cotidianas. Essa transferência de capital é acompanhada por uma maior sujeição cultural e bloqueio à criatividade local, limitando a capacidade de inovação fora das fronteiras estabelecidas pelas plataformas digitais.

Além disso, a imposição de uma cultura de subordinação aos produtos e serviços tecnológicos dos países centrais é facilitada por redes de submissão organizadas por consultorias, lobistas, serviços diplomáticos e organizações como o World Economic Forum¹⁰. Essas redes impedem a formulação e implementação de políticas públicas que poderiam utilizar o potencial criativo local. Em vez disso, os países periféricos são incentivados a aplicar tecnologias avançadas desenvolvidas externamente, perpetuando sua dependência.

Em mesmo tom, Thatcher, Jim; O'Sullivan, David e Mahmoudi, Dillon (2015), argumentam que a estrutura da “*big data*” obscurece as relações de poder assimétricas entre os usuários da tecnologia e as corporações que coletam, vinculam e analisam esses dados. Estes autores destacam que a *big data*, quando processada e qualificada de forma algorítmica recai sob um domínio controlado por grandes empresas de tecnologia com fins lucrativos. Esse controle corporativo cria uma disparidade significativa, onde os indivíduos, ao não possuírem controle sobre seus próprios dados, são colocados em uma condição de subordinação, na qual suas informações são exploradas sem consentimento real. As empresas que detêm esses algoritmos exercem um poder considerável sobre o que pode ser conhecido e explorado, perpetuando uma dinâmica de exploração e domínio. Em outras palavras, o termo “obscurecer” refere-se à capacidade das grandes corporações monopolistas de dados de

¹⁰ Por exemplo, o *Centre for the Fourth Industrial Revolution* do WEF promove a adoção de tecnologias em países em desenvolvimento, colaborando com governos e reguladores para criar políticas em áreas como IA, big data e blockchain. Essas iniciativas frequentemente refletem padrões das nações centrais, incentivando a incorporação de suas tecnologias e moldando as infraestruturas digitais nos países periféricos.

controlar e tornar invisível o modo como são tratados os dados digitais pessoais dos indivíduos, ocultando as dinâmicas de exploração subjacentes e o desequilíbrio de poder.

Assim sendo, o argumento dos autores resume que a manipulação da *big data* pelas corporações intensifica as desigualdades de poder ao favorecer as *big techs*, com vantagens ainda maiores sobre países periféricos, no controle e uso dos dados gerados pelos indivíduos. Alinha-se essa visão ao frame teórico do colonialismo digital, no qual a falta de controle sobre os próprios dados submete os indivíduos a uma posição de dependência e vulnerabilidade.

Também, Taylor e Broeders (2015) abordam criticamente o processo de “dataficação” (a transformação de aspectos da vida social em dados digitais) associado ao esforço de crescimento em países de baixa e média renda. Nesse sentido, os autores notam uma mudança de poder do tradicional coletor de dados - o Estado - para um cenário mais desordenado e distribuído de governança nesses países, onde há um ganho de poder por parte daqueles que possuem o controle dos dados digitais.

Os autores centram-se em dois movimentos principais que caracterizam essa mudança: o crescente protagonismo de agentes do setor privado nos processos de crescimento nacional ao redor do mundo por seu domínio sobre dados digitais e a criação de “*Data doubles*”¹¹ em nível nacional.

O primeiro movimento destaca como a capacidade técnica das grandes corporações, detentoras de vastas quantidades de dados sobre os cidadãos de países em desenvolvimento, leva à gradual substituição do papel do Estado como agentes de crescimento econômico através do mecanismo institucional de Parcerias Público Privadas.

A visualização dessa problemática se faz melhor através de um exemplo: o projeto de identificação biométrica da Índia, o “UIDAI”, apresenta-se como a maior PPP em um país em desenvolvimento. Desse modo, argumenta-se que, apesar de ser oficialmente uma organização quase governamental, na prática o “UIDAI” opera de forma autônoma e é amplamente gerido por corporações privadas. Isso corrobora a tese de que a participação corporativa em projetos de desenvolvimento visa importar capacidade técnica e gerencial para países sub financiados, mas frequentemente resulta em corporações atuando de forma autônoma, consolidando estruturas de governança típicas do movimento abordado por Taylor e Broeders. Isto é, em vez de uma colaboração simples entre os setores público e privado, as corporações, ao controlarem dados essenciais, acabam por determinar o rumo das políticas de

¹¹ “*Data doubles*” são representações digitais de indivíduos criadas a partir da coleta e análise de dados sobre suas atividades, preferências e comportamentos. O termo refere-se à ideia de que esses conjuntos de dados funcionam como “duplos” digitais de indivíduos reais. Ao consolidar e analisar essas informações, agentes privados podem obter insights sobre os indivíduos, permitindo a personalização de serviços, a segmentação de marketing e a antecipação de comportamentos futuros, o que lhes confere uma vantagem significativa na tomada de decisões estratégicas.

desenvolvimento, consolidando um modelo de governança onde o Estado perde poder em favor de empresas privadas. O raciocínio centra-se em como corporações estão cada vez mais envolvidas na gestão pública, não apenas como complemento à capacidade estatal, mas também conduzindo projetos inteiramente com interesses corporativos. Além do “UIDAI”, o Projeto Lucy da IBM no Quênia e o internet.org (“*free basics*”) do Facebook, prometem resolver grandes desafios de gestão pública, apesar de evidenciarem motivações comerciais.

O segundo movimento discute como a coleta de big data por corporações está criando “*Doubles*” de dados nacionais e “*Shadow Maps*”¹² que muitas vezes suplantam os esforços de coleta de dados dos estados. A criação de “shadow maps” e a crescente dependência de dados corporativos têm implicações profundas para a governança e o desenvolvimento econômico em países em desenvolvimento. Nesse sentido, a análise daqueles autores ressalta como tal mudança estrutural na produção e no uso de dados digitais distribui o poder de governança entre atores internacionais mais tecnicamente capacitados, enquanto marginaliza atores locais. Essa tendência sinaliza um afastamento das prioridades de desenvolvimento local ao favorecer uma abordagem puramente em termos tecnocráticos.

Em suma, os argumentos expostos até aqui permitem inferir que diante do valor que os dados digitais representam para a sociedade contemporânea, há uma clara tendência à exploração e dominação econômica baseada na transformação das relações sociais e na perpetuação de desigualdades,

Conjuntamente à homogeneização cultural que se ramifica dessa transformação. O colonialismo de dados, como paralelo do colonialismo histórico, demonstra como a apropriação digital reproduz dinâmicas de dominação global, concentrando poder e influência nas mãos de poucos, com intensidade ainda maior nos países periféricos. As big-techs não poupam ninguém, nem os governos locais.

Faz-se necessário, por conseguinte, a investigação dos principais agentes que lideram o maquinário digital, por vezes citados como “grandes corporações”, “big techs”, “Setor de quantificação social” entre outros termos.

3.3 - As Grandes Corporações Tecnológicas como Arquitetas do Poder Digital

¹² No texto de Taylor e Broeders (2015), o conceito de “shadow maps” refere-se à criação de representações geoespaciais detalhadas a partir de dados digitais, que mapeiam atividades, comportamentos e características de populações específicas. Esses “mapas sombra” permitem a visualização e análise de padrões que, de outra forma, não seriam facilmente detectáveis, especialmente em contextos de desenvolvimento no Sul Global. Eles podem ser utilizados para monitoramento, planejamento e intervenção.

Ao examinar o papel dos grandes agentes da economia digital contemporânea, pode ser instrutivo traçar um paralelo com um episódio histórico da Primeira Revolução Industrial. Em 1844, Karl Marx descreveu no jornal *Vorwärts* um levante na Silésia, no qual tecelões, enfrentando condições de trabalho degradantes, destruíram, de forma especialmente significativa, os livros contábeis das fábricas. Representando o núcleo da exploração que sofriam, os livros-caixa registravam os lucros extraídos de sua força de trabalho. Marx interpretou essa ação como uma manifestação profunda da consciência da opressão proletária na era industrial (Marx, 1844).

No século XXI, os grandes agentes digitais emergem como protagonistas em um novo contexto econômico e cultural. De forma semelhante como os luditas silesianos identificaram a contabilidade capitalista como um mecanismo de exploração, a crítica contemporânea pode apontar para a maneira como as grandes corporações se apropriam de dados e plataformas para exercer influência econômica e social. Nesse sentido, é essencial reconhecer que a exploração moderna promovida pelas gigantes tecnológicas é uma extensão das dinâmicas capitalistas em que operam, e não residem na natureza da tecnologia em si. Em outras palavras, mesmo que a tecnologia instrumental seja neutra, ela está inevitavelmente ligada a sistemas políticos.

Neste contexto, surgem questões essenciais sobre a identidade e o papel dos responsáveis pelo controle do fluxo de dados digitais, os quais se concentram em um núcleo restrito, mas de alta influência. Quem são os atores que compõem esse núcleo, e o que explica sua centralidade no capitalismo contemporâneo? Esta seção do projeto pretende demonstrar, à luz do exposto até aqui, que a literatura acadêmica converge para a identificação de um grupo específico que exerce um poder político e econômico significativo no contexto do capital digital. Esse poder é, em grande parte, derivado da capacidade de exercer um controle predatório sobre os dados digitais.

Diante disso, um ponto comum de caracterização dos agentes em questão parte do entendimento do modelo de negócios em plataforma. Nesse sentido, Rahman e Thelen (2019) identificam no que chamam de “firmas de plataforma” (*platform firms*) a fase tardia do desenvolvimento privado capitalista. Dessa forma, mais refinada que modelos de negócio passados, a firma de plataforma do século XXI converge o legado da financeirização¹³ com um novo paradigma de “capital paciente”, efeitos de rede e uma nova aliança com os consumidores.

¹³ O termo refere-se ao processo pelo qual setores econômicos, governos e indivíduos se tornam mais dependentes de mercados financeiros e instrumentos financeiros para alcançar objetivos econômicos. No contexto usado, a financeirização caracteriza a crescente influência das finanças na economia privada, afetando as práticas empresariais (Palley, 2007).

Em vista disso, o conceito de “capital paciente” torna-se uma evolução importante no contexto do capitalismo digital, especialmente quando comparado ao modelo tradicional de empresas orientadas pela maximização de valor para o acionista¹⁴. Historicamente, estas últimas operavam sob a constante pressão de apresentar lucros trimestrais, o que frequentemente levava a uma gestão de curto prazo, voltada para retornos imediatos. Nesse sentido, afastando-se de tal abordagem, as firmas de plataforma adotam uma estratégia voltada para a consolidação do domínio de mercado no longo prazo, mesmo que isso implique operar com prejuízos substanciais por um período prolongado, eis a denominação de “capital paciente”. Um exemplo notável é a empresa de transportes Uber, que registrou seu primeiro lucro apenas após quase uma década de perdas, totalizando aproximadamente 30 bilhões de dólares¹⁵.

Segundo Rahman e Thelen (2019), essa estratégia é viabilizada por um grupo específico de investidores que compreendem o valor do domínio de mercado em economias de escala e da captura de mercados internos, que, eventualmente, se traduzem em retornos monopolistas ou oligopolistas no longo prazo. Embora denominado "paciente", esse tipo de capital carrega uma natureza agressiva e altamente calculada, representada principalmente por fundos de *venture capital* - capital de risco. Ou seja, a dinâmica se desenvolve a partir de investidores dispostos a financiar empresas com a expectativa de que o retorno virá através da consolidação de mercados, em vez de lucros imediatos.

Desse modo, tal dinâmica firma a lógica de “o vencedor leva tudo”, implicando, por extensão, em um movimento de concentração de poder e recursos nas mãos de poucos agentes dominantes. Ainda, a estabilidade aparente nas firmas de plataforma, ao mesmo tempo em que reforça as barreiras de entrada, perpetua estruturas de poder assimétricas no mercado. Esse processo torna-se ainda mais significativo à medida que essas empresas expandem seu alcance para além de seus mercados originais, integrando verticalmente suas operações (como a Amazon fez ao entrar no setor de logística) e capturando valor em múltiplas frentes da cadeia de produção. Dessa forma, essas firmas consolidam sua posição dominante e também redefinem as regras do jogo no mercado global.

Outro pilar fundamental no modelo das firmas de plataforma é o efeito em rede: ocorre quando o valor de um produto é dependente ao seu número de usuários (Creser, 2021, p. 295). Assim sendo, diferencia-se significativamente de outros modelos, onde o crescimento

¹⁴ Trata-se de uma abordagem de gestão empresarial que prioriza o aumento do valor das ações e o retorno sobre o investimento para os acionistas como o principal objetivo da empresa. (Jensen, 2001).

¹⁵ FOLHA DE S.PAULO. Uber tem primeiro lucro operacional depois de perder mais de US\$ 31,5 bilhões. Folha de S.Paulo, São Paulo, 01 ago. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/08/uber-tem-primeiro-lucro-operacional-depois-de-perder-mais-de-us-315-bilhoes.shtml>.

do número de clientes está diretamente associado às economias de escala. Nas firmas de plataforma, o valor gerado é intrinsecamente ligado aos efeitos de rede, que ampliam a utilidade da plataforma para seus usuários à medida que a base de participantes aumenta. Como resultado, cria-se um ciclo virtuoso - uma base maior de usuários atrai mais participantes, reforçando e consolidando o poder da plataforma.

Mais uma vez tomando a Uber como exemplo - quanto maior o número de motoristas disponíveis nessa plataforma, maior a probabilidade de que os usuários encontrem um carro rapidamente, o que aumenta a satisfação do cliente. Tal engajamento positivo do usuário, por sua vez, atrai mais motoristas, realimentando o crescimento da rede e fortalecendo a posição da empresa no mercado. Em paralelo, a Amazon não se limita a oferecer uma vasta gama de produtos, também fomenta um ecossistema onde vendedores independentes têm acesso a uma grande base de consumidores, tornando a plataforma cada vez mais atrativa para novos vendedores. Essa dinâmica de feedback positivo é o que dá às firmas de plataforma uma vantagem competitiva quase intransponível.

Além de aumentar o valor de mercado dessas firmas, os efeitos de rede também criam barreiras substanciais para a entrada de novos concorrentes. Uma vez que uma firma de plataforma atinge uma massa crítica de usuários, torna-se extremamente desafiador para novos entrantes competir, dado o alto custo de capturar esses mesmos usuários para uma nova plataforma. O que inicialmente poderia parecer um mercado walrasiano tende a evoluir rapidamente para um ambiente oligopolista, onde poucas firmas dominam o mercado, perpetuando a posição de *players* absolutos das firmas estabelecidas.

Para os autores, outra característica distintiva das firmas de plataforma reside em sua habilidade de estabelecer uma aliança estratégica com os consumidores, crucial tanto para a sustentação do modelo de negócios quanto para sua resiliência política. Novamente, a inovação da firma de plataforma nesse campo é produto de uma reconfiguração das relações de poder sobre os consumidores, antes impositiva, transformadas em algo aceito e ativamente endossado.

Considera-se, por exemplo, a relação entre a Amazon e os usuários de sua plataforma Amazon Prime. Por meio de uma combinação extremamente eficaz de conveniência, preços competitivos e uma ampla variedade de produtos, a Amazon atrai e fideliza seus consumidores. Essa dinâmica integra a plataforma corporativa de forma quase indispensável ao cotidiano de milhões de pessoas, criando, segundo os autores, um “cativeiro benevolente”. A observação desse fenômeno por Rahman e Thelen (2019), por sua vez, atravessa as interpretações de Couldry e Mejias (2019) e Braudel (1977) sobre a incorporação das normas capitalistas, discutidas no capítulo anterior. Isto posto, o cativeiro benevolente revela um

comportamento no qual os consumidores, conscientes do poder exercido pela plataforma, escolhem continuar utilizando-a, pois os benefícios oferecidos superam as potenciais preocupações com práticas predatórias sobre seus dados.

Em continuidade, essa aliança com os consumidores se estende para o campo político. As firmas de plataforma têm demonstrado como uma base de usuários engajada pode ser mobilizada para influenciar reguladores e moldar políticas públicas em favor do interesse privado. Dessa forma, a consolidação do poder das firmas de plataforma se dá através da transformação do apoio do consumidor em ferramenta política, isto é, pela construção de uma aliança utilitária entre plataforma e usuário. Os autores destacam o confronto entre a Uber e o então prefeito de Nova York, Bill de Blasio, que em 2015 propôs restrições à operação da empresa na cidade. Em reação a essa iniciativa, a Uber introduziu uma funcionalidade em seu aplicativo que possibilitava aos usuários manifestar sua oposição à proposta com um simples toque no botão.

A consequência desse processo pode ser verificada na durabilidade intrínseca das plataformas frente ao mercado capitalista. À medida em que essas se tornam essenciais para o cotidiano dos consumidores, qualquer tentativa de regulamentação ou restrição pode ser vista como uma ameaça ao próprio estilo de vida dos usuários.

Em linhas gerais, esse fenômeno não só reforça o poder econômico das firmas de plataforma mas também reconfigura o ambiente político e regulatório no qual operam, dando origem à dinâmica capitalista configurada não pela coerção, mas pela ubiquidade e indispensabilidade.

O raciocínio de Rahman e Thelen (2019) também encontra ressonância na descrição do Setor de Quantificação Social (SQS) feita por Couldry e Mejias (2019). Este setor, comprometido com o desenvolvimento de infraestruturas voltadas à extração de lucro da vida humana por meio de dados, emerge como o principal agente na dinâmica colonial que os autores descrevem. Embora suas raízes possam ser rastreadas até a acumulação de dados provenientes de transações com cartões de crédito na década de 1980, é no século XXI que o SQS adquire uma complexidade que o torna central para esta análise.

Nesse contexto, o SQS começa sua operação com os fabricantes de dispositivos digitais conectados à internet, como smartphones, automóveis e dispositivos da Internet das Coisas (IoT). Marcas amplamente conhecidas, como Apple e Microsoft, são exemplos evidentes, mas o setor também engloba fabricantes de aparelhos menos usuais, como geladeiras e sistemas de aquecimento inteligentes. Além disso, incorpora-se os criadores dos ecossistemas digitais, como Wechat e Facebook, que possibilitam o uso e a interação no mundo online. Outro componente fundamental é formado por empresas especializadas na

intermediação e processamento de dados, como Acxiom, Equifax, Palantir e TalkingData, que se dedicam à coleta, análise e comercialização de grandes volumes de informações. Por fim, inclui-se ainda as empresas cuja operação depende diretamente da análise de dados sociais, como Netflix, Spotify, Uber, Airbnb e Didi.

Em síntese, conforme exposto por Couldry e Mejias (2019):

“Data colonialism is the “how”, the extractivist processes through which life gets newly appropriated by capitalism. The social quantification sector is the “who”, the consortium of private and public players who engage in data colonialism to achieve their financial and political goals.” (Couldry e Mejias, 2019, p. 39)

Isto posto, à medida em que se avança no entendimento da estrutura e dinâmica dos atores dominantes do capitalismo digital, torna-se evidente que sua influência transcende o domínio econômico. De fato, a combinação de capital paciente, efeitos de rede e alianças estratégicas dessas firmas não se limita a um simples poderio econômico; ela atinge uma capacidade mais profunda de transformar as relações sociais.

No contexto individual desses agentes, a importância dos dados se destaca como um ativo fundamental. Conforme evidenciado por Crescer (2019), os dados se tornaram um recurso central no funcionamento do ecossistema digital onde se alicerçam as firmas de plataformas. A análise de grandes volumes de dados por meio de técnicas avançadas, como aprendizado de máquina e inteligência artificial, cria valor para tais firmas, permite o desenvolvimento de novos produtos e serviços, além de antecipar preferências dos usuários e possibilitar uma personalização e direcionamento mais eficaz do marketing. Esse processo de coleta e análise intensifica os efeitos de rede e as vantagens de escala, consolidando ainda mais a posição dominante dessas empresas.

Nessa linha de raciocínio, Rahman e Thelen (2019) abordam essa perspectiva ao destacar a capacidade das firmas de plataforma de capturar valor por meio da extração e aproveitamento de "imensas quantidades de dados". Isso lhes confere um papel de intermediários críticos e formadores de mercado, amplificando seu poder e influência. O crescimento dessas firmas, especialmente sob o contexto “Big Tech”, evidencia a particularidade “digital” dessas plataformas, onde a acumulação de dados é um movimento intrínseco ao seu *modus operandi*.

A própria origem do termo “Big Tech” ilustra uma mudança significativa na percepção pública das empresas de tecnologia. Segundo Oremus (2017), o termo começou a ganhar relevância em 2013, impulsionado por eventos como as revelações de Edward

Snowden sobre a colaboração entre grandes empresas de tecnologia (comumente se referindo à Google, Apple, Amazon, Microsoft e Meta) e a vigilância governamental. Este marco catalisou um sentimento crescente de desconfiança, refletindo uma transição do foco na inovação e dinamismo dessas empresas para uma preocupação com a monopolização e o controle que elas exercem sobre dados, comunicação e, por consequência, sobre a própria vida humana.

A analogia com indústrias rotuladas como “Big”, tais como “Big Tobacco” e “Big Pharma”, oferece uma perspectiva reveladora. Historicamente, esses rótulos surgiram como respostas à percepção pública de que tais indústrias exerciam um poder predatório sobre consumidores. Da mesma forma, o termo “Big Tech” encapsula a crescente preocupação de que essas empresas estendem sua alçada além do mercado, moldando a estrutura da sociedade digital de forma privativa. Essa nova percepção não é meramente uma reação ao poder econômico dessas empresas, mas um reconhecimento de seu papel na configuração das dinâmicas sociais e políticas da era digital.

Desse panorama, é válido explorar uma perspectiva mais ampla sobre o fenômeno das Big Techs. A abordagem de Monsees et al. (2023), inspirado pelo trabalho da filósofa Annemarie Mol, se destaca por considerar a complexidade inerente aos processos e práticas que constituem as Big Tech 's. O enfoque do texto é valioso por se afastar de uma visão monolítica e reconhecer que tais entidades são realidades múltiplas, continuamente (re)configuradas em diversos contextos. Como Mol (2002) enfatiza, a ontologia das coisas não é dada de antemão, mas “é trazida à existência, sustentada ou deixada de lado nas práticas sociomateriais cotidianas” (Mol, 2002, p.6). Em outras palavras, a análise proposta refuta a ideia de uma essência estável das Big Techs, sugerindo, em vez disso, seu molde por práticas situadas que refletem a diversidade e complexidade das interações humanas e não-humanas.

Por sua vez, essa complexidade decorre do fato de que as Big Techs operam em um ambiente global, onde diferentes atores - desde legisladores até engenheiros de software - interagem em múltiplos níveis, criando e recriando as realidades dessas corporações. Para além de se observar apenas diferentes perspectivas sobre o fenômeno, faz-se necessário entender como essas empresas são, na prática, “ordenadas” (“*enacted*”). Esse entendimento compõe o processo de “coordenação em singularidade”, que descreve um esforço contínuo e cuidadoso de alinhamento e integração de práticas naturalmente diversas e contraditórias. Em suma, o processo de “coordenação em singularidade” que Mol (2002) descreve é sobre como essas realidades múltiplas e muitas vezes conflitantes são organizadas e integradas, de forma a criar uma aparência de unidade ou coerência, mesmo que essa unidade seja o resultado de um esforço contínuo para coordenar práticas heterogêneas.

Assim sendo, a implicação política dessa abordagem é profunda. Com ela, há a atribuição de reconhecer que as Big Techs não podem ser compreendidas através de uma única lente analítica ou teórica. Devem, à luz do raciocínio de Mol (2002), ser estudadas como práticas situadas que emergem e se transformam em resposta a contextos específicos. Por consequência lógica, o rótulo Big Tech não determina espaço físico, ideologia ou nacionalidade unívoca. Operam, por sua vez, além das fronteiras tradicionais, podendo ser simultaneamente locais e globais, moldando-se conforme os mercados em que atuam e os sistemas políticos e culturais que encontram.

Entretanto, embora a exposição de Monsees et al. (2023) ofereça uma compreensão valiosa da complexidade das gigantes tecnológicas, a introdução da visão de Morozov (2018) adiciona uma camada crítica essencial à compreensão. Enquanto o primeiro autor foca na prática e na construção contínua de realidades, Morozov (2018) fornece uma análise onde conecta as práticas das Big Techs a um contexto político econômico mais restrito. Especificamente, o autor aborda o assunto sob o recorte teórico do neoliberalismo norte-americano, observando a relação entre as entidades tecnológicas do Vale do Silício e a intensificação de desigualdades estruturais em relações de poder globais. Esta perspectiva é particularmente relevante pois oferece uma crítica mais direta ao papel das big techs na perpetuação das formas contemporâneas de exploração econômica.

Neste projeto, a interpretação do neoliberalismo é entendida como um empreendimento econômico e moral voltado à reconfiguração da sociedade, de modo que o mercado se torne o principal tomador de decisões em diversas esferas. Kean Birch (2023), ao recorrer a Friedrich Hayek (1945), destaca que nenhuma entidade central - como o Estado - possui a capacidade cognitiva necessária para coordenar a sociedade, uma vez que não é possível processar todas as informações geradas individualmente. Assim, o neoliberalismo se fundamenta na premissa de que o mercado é o mecanismo mais eficiente para lidar com essas informações e tomar decisões. Como Hayek afirma:

“A razão para esse [problema econômico] é que os ‘dados’ dos quais o cálculo econômico parte nunca estão disponíveis, para toda a sociedade, a uma única mente que possa resolver todas as suas implicações, e jamais poderão estar” (Hayek, 1945)

Com base nessa lógica, o controle da informação se desloca para as mãos do setor privado moldado pela pressão seletiva do mercado. Tornam-se, nesse sentido, a função central de coordenação econômica.

Diante disso, a crítica apresentada neste texto ao termo "Big Tech", fundamentada na perspectiva crítica de Morozov (2018), deve ser compreendida como uma análise do amálgama gerado pelas práticas das firmas de plataforma, inseridas em um contexto político-econômico profundamente influenciado pela lógica de desregulamentação estatal em face à primazia mercadológica neoliberal.

Parte-se da ideia:

“Não é que as promessas do Vale do Silício sejam falsas ou enganosas (...) mas elas só podem ser entendidas, por exemplo, através do prisma da dissolução do Estado de bem-estar social e da sua substituição por alternativas mais enxutas, rápidas e cibernéticas, ou através do prisma do papel que a livre circulação de dados está destinada a desempenhar sob um regime de comércio global totalmente desregulado.” (Morozov, 2018, p.26)

Para Morozov (2018), a aliança entre as gigantes tecnológicas e o modelo neoliberal de acumulação capitalista é quase inevitável. A ascensão das Big Techs não pode ser dissociada do contexto mais amplo de políticas neoliberais, em que o "solucionismo tecnológico" – a ideia de que a revolução digital oferece soluções rápidas e eficientes para os problemas sociais – se apresenta como resposta às falhas do Estado de bem-estar social, especialmente após a crise financeira de 2008. Nesse cenário, as grandes empresas tecnológicas, com seu domínio sobre novas tecnologias emergentes, eram vistas como as mais preparadas para assumir a tarefa de resolver essas falhas. Isso resultou em uma estreita associação, no contexto americano, entre essas corporações, o Estado e as políticas públicas da época.

Morozov (2018) argumenta que o movimento das Big Techs no século XXI deve ser compreendido em duas frentes interligadas e essencialmente disruptivas: a financeira, simbolizada por Wall Street, e a tecnológica, representada pelo Vale do Silício. Esses dois elementos não operam de forma isolada, e um dos pontos centrais de sua análise é que a disrupção tecnológica muitas vezes mascara a disrupção política e econômica subjacente. Como ele afirma: “a narrativa da disrupção tecnológica mais instigante roubou a cena da história bem mais deprimente da disrupção política e econômica que pouco tinha a ver com a tecnologia” (Morozov, 2018, p.45).

Discutir a ascensão das Big Techs apenas do ponto de vista tecnocêntrico, sem levar em conta o contexto da disrupção financeira e o enfraquecimento do papel do Estado, seria uma análise superficial dos movimentos digitais contemporâneos. A inovação tecnológica,

que é celebrada como motor de progresso, também é facilitada e acelerada por crises políticas e econômicas que reconfiguram as bases sociais e institucionais, impactando profundamente a forma como vivemos e nos relacionamos.

Por extensão, focar apenas na disrupção financeira sem reconhecer o papel central das gigantes tecnológicas seria uma análise incompleta. As Big Techs não são apenas beneficiárias desse processo, mas também atuam como catalisadoras e, em muitos casos, como forças motrizes da própria disrupção, dando luz às transformações analisadas ao longo desse projeto.

A mesma ênfase disruptiva ao surgimento do fenômeno *Big Tech* como problemática sistêmica do capitalismo contemporâneo pode ser vista também em Couldry e Mejias (2019). O argumento identifica na ação colonizadora pela extração de dados a resposta a várias contradições, ou ao menos, desafios inerentes ao capitalismo do final do século XX. Os autores apontam três dilemas centrais que moldam esse movimento: a desigualdade crescente, a queda da taxa de lucro e a exaustão dos recursos naturais. Cada um desses problemas é abordado à luz da capacidade do setor de quantificação social (previamente descrito) em se apropriar da vida social por meio do mecanismo digital.

De início, a erosão do poder de compra das massas como consequência do crescimento da desigualdade configura um dilema tradicional para o capitalismo: como manter altas margens de lucro enquanto a maioria da população consome cada vez menos? Nesse cenário, as gigantes tecnológicas oferecem uma solução - não dependem mais da venda de bens físicos, mas sim da exploração da atividade social, onde cada interação digital se torna uma fonte de valor.

O segundo dilema é abordado através da dinâmica da queda das taxas de lucro. À medida em que o trabalho se vê gradualmente suplantado por automatização, cria-se uma tendência deflacionária ao mercado produtivo como um todo. Mesmo que haja um debate sobre a real significância desse vácuo de valor, a questão evidente é a capacidade da quantificação social em se apresentar como uma fonte promissora de lucro.

Finalmente, à medida que os recursos naturais se esgotam, a vida social surge como a próxima grande reserva de recursos a ser extraída. A exaustão dos recursos naturais do nosso planeta já não pode ser negada, e o capitalismo, diante desse desafio, precisa buscar novos horizontes de apropriação. Nesse contexto, o setor de quantificação social se apresenta como uma forma “verde” de capitalismo, pois gera riqueza ao colocar em movimento recursos sociais, em vez de recursos naturais. Apesar disso, o capitalismo não abandona a busca por recursos naturais. Pelo contrário, a disputa por esses recursos continua intensa, mas, devido à necessidade de acumulação contínua, o capital recorre a alternativas, como a exploração de

dados, tão rentáveis quanto às fontes tradicionais. No entanto, essa forma de apropriação é insidiosa: não há uma expropriação física aparente, mas sim uma absorção do controle sobre a vida dos indivíduos ao plantar poderes corporativos e direitos de vigilância que antes não existiam. É justamente por esse mecanismo que pode se revelar a parcela colonial da dinâmica, isto é, a conclusão do ciclo de apropriação da vida que a expropriação da natureza havia iniciado.

Tendo isso em mente, a atuação das Big Techs diante dessa crise estrutural reconfigura a estrutura socioeconômica, criando uma dependência tecnológica que favorece as próprias empresas detentoras da tecnologia de dados. Em outras palavras, esse movimento de transformação reflete a alavancagem de suas vantagens como firmas de plataforma, permitindo-lhes distorcer as condições de mercado em seu benefício.

Nesse sentido, Kean Birch (2023) destaca essa capacidade ao examinar, por exemplo, o caso específico do Google no mercado de anúncios digitais. Nesse caso, o Google manipulava o mercado ao subvalorizar os *publishers* e cobrar em excesso dos anunciantes, controlando tanto a arquitetura do mercado quanto as tecnologias de precificação. Isso permitiu à empresa desenhar um *market-design* que favorecia exclusivamente seus interesses, consolidando sua posição como competidora dominante.

Ainda, a falta de transparência nesses mercados manipulados abre margem para desvios significativos das ideias pró-mercado que dominaram a fundação neoliberal de desregulamentação, a mesma que inicialmente impulsionou a ascensão das Big Techs. Como Birch (2023) circunscreve, mercados, sob a lógica neoliberal clássica, deveriam ser o melhor meio para coordenar a sociedade, uma vez que utilizam o mecanismo de preços como uma ferramenta informacional. Preços, nesse contexto, funcionam como proxies para nos informar sobre o que produzir, quando mudar nossas preferências e como melhor alocar nossos recursos coletivos. Assim, o mercado é simultaneamente um mecanismo factual e moral: ele não só nos diz o que devemos decidir, mas também qual é a melhor decisão a ser tomada.

Mas, como Birch (2023) argumenta, essa narrativa neoliberal se desmancha ao se observar a forma como o conceito de “informação” foi gradualmente reinterpretado. A visão Hayekiana de informações por preços é reinventada pelo neoliberalismo contemporâneo ao adotar uma perspectiva onde a sociedade já funciona como mercado *a priori* e por isso opera racionalmente aos incentivos definidos por preço.

A mudança de perspectiva resulta finalmente na capacidade de design de mercados (“*market-design*”) pela política econômica contemporânea, isto é, a desautorização da emergência espontânea do mercado em face ao seu desenho deliberado em prol de resultados

determinados. Exemplo disso seria a privatização de ativos públicos, nos quais os mecanismos de mercado são construídos para maximizar a receita gerada.

Essa reconfiguração do mercado, como aponta o autor, subverte a narrativa neoliberal original ao constranger a divulgação genuína de informações sobre as preferências individuais e coletivas. Ao contrário, os mercados são desenhados com arquiteturas de escolha que incentivam os indivíduos a tomar decisões que se alinhem com os objetivos dos designers de mercado, sejam eles aumentar o lucro ou promover eficiência. Em suma, os mercados deixam de ser mecanismos espontâneos de revelação de preferências e se tornam instrumentos para moldar comportamentos. Dado isso, a narrativa de legitimidade sobre a concorrência verdadeira que originalmente permite a ascensão de incontestáveis instituições privadas inovadoras perde o alicerce. De fato, a premissa apresentada no título da obra de Kean Birch (2023) se concretiza: não há mais mercados.

Sendo assim, ao sintetizar os principais argumentos apresentados ao longo deste texto, é evidente que a interação entre dados digitais e o capitalismo revela uma dinâmica de exploração complexa que permanece relevante por se demonstrar insistente. Delineia-se, portanto, que os mecanismos de extração de dados e a mercantilização das interações humanas não são meros subprodutos do avanço tecnológico, mas sim componentes integrais de uma estratégia capitalista mais ampla que busca manter o controle e explorar recursos de maneira remanescente das práticas coloniais históricas.

Novamente, para Couldry e Mejias (2019), o colonialismo de dados é o “como” os processos extrativistas se traduzem no capitalismo contemporâneo. E, de fato, não é um fenômeno isolado; é uma questão sistêmica que reflete a luta contínua por poder e controle sobre a vida humana. Os paralelismos traçados entre a exploração colonial de recursos naturais e a extração contemporânea de dados digitais ilustram a continuidade das dinâmicas coloniais em um contexto moderno, sugerindo que os frameworks subjacentes de desigualdade e dominação persistem.

A análise da firma de plataforma (Rahman e Thelen, 2019) em seu formato *Big Tech* apontam para um processo ativo de criação e controle das condições mercadológicas que melhor lhes favorecem, como observado no caso do Google por Birch (2023). Ao garantir a continuidade do circuito capitalista de extração de valor, as Big Techs moldam o mercado global, estruturando-o em torno de suas plataformas e infraestruturas digitais. Isto é, o uso estratégico de dados por essas corporações facilitam a maximização do lucro monopolista além de reforçar hierarquias sociais existentes, como explorado por Zuboff (2019) em sua análise do controle de informações pessoais para influência de comportamentos e decisões.

Essa centralização de poder econômico e tecnológico ao mesmo tempo cria e permite que essas empresas, segundo Morozov (2018) completem uma lógica de acumulação na qual o solucionismo tecnológico se apresenta como chave para os problemas sociais e econômicos, ao passo que, na prática, reforça as desigualdades globais. E isto não ignora o tronco fundamental que os dados digitais realizam nesse processo - são estes o recurso mais intrínseco do mecanismo extrativo contemporâneo.

Nesse sentido, o esforço de muitos economistas do século passado permanece relevante hoje. Compreender a natureza das estruturas tecnológicas oferecidas pelas metrópoles é uma tentativa de identificar os obstáculos ao desenvolvimento econômico. Em última instância, a dependência crescente que estabelecemos ao consumir serviços das Big Techs representa uma ameaça tão significativa quanto a dependência dos sistemas de telégrafo e telefonia das décadas de 1960 e 1970.

À luz dessas ideias, torna-se imperativo contextualizar os frameworks teóricos discutidos aqui com exemplos do mundo real que exemplifiquem os problemas identificados. Considerando isso, a próxima seção examinará a atuação da Meta, especialmente por meio do projeto Internet.org, posteriormente renomeado como Free Basics. O objetivo é explorar como essa iniciativa molda as dinâmicas de poder no ambiente digital global, com um enfoque nos impactos em países de baixa renda como a Índia. Esta breve análise baseia-se sobretudo nas análises de Heinz (2021), que conecta a experiência do Free Basics ao colonialismo de dados e ao fluxo assimétrico de informações entre o Sul e o Norte Global.

4. O Colonialismo de Dados Aplicada ao Contexto do Free Basics

Desde seu lançamento em 2014, o *Free Basics* foi promovido pela Meta (antiga Facebook) como uma solução filantrópica para o “abismo digital” global. A Meta apresentou o programa como uma ferramenta para conectar populações marginalizadas, superando desafios de falta de infraestrutura, altos custos de acesso e falta de conscientização sobre os benefícios da internet (Uimonen, 2020). O modelo oferecia acesso gratuito a um conjunto limitado de sites, como portais de saúde, previsão do tempo e o próprio Facebook, sob a justificativa de promover inclusão digital.

Segundo Uimonen (2020), Mark Zuckerberg, o idealizador da iniciativa, estruturou a narrativa do *Free Basics* com três "framings" principais:

- Altruísmo Filantrópico – Apresentava a Meta como motivada por sua missão de conectar o mundo, minimizando os ganhos comerciais que poderiam derivar da iniciativa.

- Benefício Universal – Sustentava que a conectividade não beneficiava apenas os desconectados, mas toda a humanidade, ao expandir os limites da troca global de ideias.
- Acelerador do Desenvolvimento – Ilustrava, por meio de exemplos individuais, como o Free Basics poderia transformar vidas, especialmente em áreas como saúde, educação e empreendedorismo.

Essas narrativas foram amplamente divulgadas para sustentar a legitimidade do programa, mas as análises críticas de Heinz (2021), Bori (2024), Oyodemi (2020) e Sen et al. (2016) sugerem que sua implementação oculta dinâmicas problemáticas. Embora a Meta tenha construído a imagem de uma solução para a exclusão digital, o *Free Basics* perpetua uma estrutura de poder digital assimétrica, reforçando o domínio da empresa sobre os dados e os fluxos de informações globais. Sob tais perspectivas críticas, o *Free Basics* é menos uma ferramenta de inclusão digital e mais uma estratégia de consolidação de poder epistêmico e econômico. A iniciativa reproduz as dinâmicas do colonialismo digital ao explorar recursos de populações vulneráveis sem retorno significativo para elas. Nesse caso, os "recursos" são os dados pessoais, coletados de usuários que não têm acesso pleno à internet, mas operam dentro do ambiente restrito e controlado pela Meta.

Assim sendo, o *Free Basics* funciona sob o modelo de “zero rating”, permitindo que usuários acessem determinados serviços online sem consumir dados, desde que esses serviços sejam previamente aprovados pela Meta. Na superfície, isso parece uma solução prática para populações com recursos limitados. Contudo, essa estrutura transforma a internet em um "jardim murado" digital, onde os usuários são restringidos a conteúdos escolhidos por uma entidade estrangeira. Essa restrição não é apenas técnica; ela contradiz o princípio fundamental da neutralidade de rede, que exige tratamento igualitário para todos os dados online, independentemente de sua origem ou destino. Ao priorizar determinados conteúdos e excluir outros, a Meta molda a experiência digital de milhões de pessoas, influenciando o que é considerado acessível e valioso. Por sua vez, isso perpetua a dependência de países do Sul Global em relação à infraestrutura digital estrangeira, prejudicando sua capacidade de desenvolver redes locais e soberanas.

O ponto central do colonialismo digital está na extração e monetização de dados. Embora o Free Basics prometa conectividade gratuita, esse acesso é pago de outra maneira: com os dados dos usuários. Esses dados incluem informações demográficas, preferências de uso e padrões comportamentais. Sob controle da Meta, tais informações são usadas para alimentar algoritmos de publicidade direcionada e sistemas de inteligência artificial,

consolidando o domínio econômico da empresa. Tal fluxo unidirecional de dados reforça a desigualdade econômica e tecnológica entre o Norte e o Sul Global. Enquanto a Meta acumula valor a partir dos dados extraídos, os países onde o Free Basics é implementado permanecem no papel de fornecedores de dados brutos, sem acesso significativo ao valor agregado gerado. Logo há a reprodução das hierarquias coloniais, onde recursos eram explorados sem que as populações locais se beneficiassem diretamente de sua extração.

Além de extrair dados, o Free Basics exerce um poder epistemológico sobre os usuários. Conforme Heinz (2021) argumenta, esse controle molda as percepções digitais e reforça uma narrativa "tecno-utópica". A Meta se apresenta como uma salvadora tecnológica, promovendo o desenvolvimento e a inclusão, ao mesmo tempo em que limita o escopo do conhecimento disponível para seus usuários. Essa abordagem é particularmente prejudicial em países com baixos níveis de alfabetização digital. Populações já vulneráveis enfrentam barreiras adicionais para acessar a internet aberta e desenvolver competências críticas. O resultado é uma cidadania digital fragmentada, onde a compreensão do ambiente digital é moldada por interesses corporativos. Como Couldry e Mejias (2019) apontam, essa dinâmica legitima a exploração colonial ao naturalizar hierarquias e limitar as alternativas de participação digital.

A introdução do Free Basics também carrega implicações econômicas e culturais. Ao expor populações a padrões de consumo ocidentais, o programa influencia indiretamente as políticas econômicas locais, priorizando o consumo em detrimento de investimentos em infraestrutura social. Essa dinâmica pode aumentar a dependência econômica em relação a mercados externos, ao mesmo tempo em que enfraquece iniciativas que poderiam promover o crescimento sustentável. Além disso, ao estruturar o consumo digital em torno de plataformas estrangeiras, o Free Basics desvia recursos e atenção de esforços locais para criar soluções de conectividade soberanas. Governos e comunidades tornam-se dependentes de grandes corporações tecnológicas, reduzindo sua capacidade de moldar políticas digitais que atendam às necessidades locais.

A expansão do Free Basics gerou reações variadas. Na Índia, por exemplo, a Autoridade Reguladora de Telecomunicações proibiu o programa, alegando que ele violava os princípios de neutralidade de rede ao criar uma internet segmentada para os mais pobres. Essa decisão foi impulsionada por campanhas de ativistas que argumentaram a favor de uma internet aberta e inclusiva para todos. A proibição indiana serviu de inspiração para outros países, incentivando debates sobre alternativas à conectividade mediada por empresas privadas. Algumas organizações de direitos digitais começaram a defender parcerias

comunitárias e públicas como modelos mais justos de expansão da conectividade, promovendo soberania digital e autonomia tecnológica.

O Free Basics representa uma expressão contemporânea de colonialismo digital, na qual o acesso à internet e ao conhecimento é condicionado por interesses corporativos estrangeiros. Sob o pretexto de inclusão digital, a iniciativa reforça uma estrutura de exploração, onde recursos locais — os dados — são extraídos sem retorno significativo para as populações que os produzem. Em vez de oferecer conectividade aberta e democrática, o programa perpetua dependências econômicas e culturais, ampliando desigualdades no sistema global. Para que a inclusão digital seja realmente transformadora, é essencial repensar modelos de conectividade que priorizem soberania digital, participação comunitária e igualdade no acesso à informação.

5. Conclusão

Se, anteriormente a esta investigação, a ideia de colonização parecia confinada a um contexto histórico distante, marcado por práticas que julgávamos extintas, ao final desse texto, revelamos como essas dinâmicas persistem, reinventadas, no centro do capitalismo contemporâneo. O colonialismo digital, como argumentado, não é um desvio ou anomalia, mas a extensão lógica do sistema capitalista que sempre soube se adaptar ao longo da história.

Partimos do entendimento que o colonialismo, na multiplicidade de suas formas, é um mecanismo estruturante do capitalismo, sendo sua continuidade assegurada pela capacidade de incorporar novas realidades para exploração. No caso atual, os dados digitais representam essa nova realidade, configurando-se como um recurso valioso e aparentemente inesgotável.

Tal qual a terra, o trabalho e os corpos humanos foram apropriados durante o colonialismo histórico, os dados emergem hoje como o objeto de uma expropriação sistemática e discreta que possibilita a apropriação da vida social contemporânea como um todo.

Nesse sentido, dois eixos centrais sustentam a argumentação desenvolvida: o primeiro é a expropriação, caracterizada pela captura e transformação de dados – produzidos continuamente pelos indivíduos em sua interação com o mundo digital – em um ativo econômico de alto valor para grandes corporações tecnológicas. Essa dinâmica ecoa práticas coloniais históricas, como a "*landnahme*" (tomada de terras), mas desloca a apropriação para o âmbito da esfera social e informacional. O segundo eixo é a redefinição das relações humanas, um processo que naturaliza essa apropriação ao enquadrá-la como parte inevitável do progresso técnico e da modernidade. Assim como o discurso civilizatório justificou a

exploração colonial no passado, hoje, narrativas de inovação e conectividade mascaram a desapropriação digital, tornando-a aceitável e mesmo desejável.

Em prosseguimento, a análise feita revelou como o colonialismo digital perpetua desigualdades históricas ao concentrar poder em agentes socioeconômicos específicos, particularmente grandes corporações de tecnologia, enquadradas sob o fenômeno *big tech*, que atuam como os novos “centros metropolitanos” no cenário global. A dependência tecnológica do indivíduo inserido na modernidade, somada à opacidade dos mecanismos de coleta e uso de dados, reforça o controle desigual exercido por essas corporações, as quais monopolizam, além dos recursos digitais, os processos de produção de valor e condições de existência social.

Ao longo do texto, também destacamos como esses processos de concentração e exploração de dados se manifestam em diversas frentes: na lógica extrativa das plataformas digitais, na reconfiguração das estruturas sociais por meio de algoritmos, e na imposição de um regime de vigilância que, à semelhança das antigas práticas coloniais, normaliza a exploração como elemento funcional à ordem dominante. Inspirados por autores como Aníbal Quijano e Boaventura de Souza Santos, reafirmamos que a colonialidade do poder permanece viva, agora transposta para o domínio das tecnologias digitais.

Um ponto crucial deste texto foi evidenciar o papel do consentimento tácito na consolidação do colonialismo digital. O que outrora era imposto pela força, hoje ocorre de maneira mais sutil, por meio de contratos digitais, termos de uso e acordos aparentemente inofensivos que ocultam relações de poder desiguais. Nesse contexto, a liberdade individual é capturada, e os dados, coletados continuamente, tornam-se instrumentos de um controle silencioso, tão eficaz quanto perverso.

Entretanto, seria inadequado enxergar o colonialismo de dados apenas como um espelho do passado, pautado por instrumentos históricos de exploração já conhecidos. O fenômeno também se distingue por suas próprias características, como a ubiquidade e a escala global das interações digitais. Essas novas formas de dominação exigem resposta igualmente insólita, que considerem com cautela as questões econômicas e políticas que as norteiam, assim como suas dimensões éticas e epistemológicas.

Dessa forma, sublinha-se aqui a necessidade de uma abordagem crítica que transcenda o mero reconhecimento do problema e questione as premissas fundamentais do sistema. Como Santos (2007) argumenta, é preciso romper com as “linhas abissais” que continuam a dividir o mundo em esferas de poder e exclusão. No caso digital, isso implica regulamentar as práticas das grandes corporações conjuntamente à reimaginação das bases de uma relação mais justa entre indivíduo, sociedade e tecnologia. Por fim, espera-se que este trabalho

contribua para ampliar o debate sobre o colonialismo digital e suas implicações. Reconhecer a continuidade entre o passado e o presente não é apenas um exercício acadêmico; é um passo essencial para imaginar contornos futuros, nos quais o avanço tecnológico não esteja inevitavelmente atrelado à exploração e à desigualdade e que possa ser redirecionado para a construção de uma sociedade mais equilibrada.

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, [S.l.], n. 11, p. 89-117, maio 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>. Acesso em: 23 mai. 2024.

BIRCH, Kean. There are no markets anymore: from neoliberalism to Big Tech. *State of Power: Digital Futures*, 3 fev. 2023. Disponível em: <https://longreads.tni.org>. Acesso em: 18 nov. 2024.

BOBBIO, Norberto (Org.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

BORI, Ana Maria. Data colonialism: a contemporary manifestation of old practices or an old-fashioned term for a contemporary phenomenon? v. 45, p. 211-244, 2024.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

CASTELLS, Manuel. *The rise of the network society*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1996.

CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward S. *Manufacturing Consent: The Political Economy of the Mass Media*. New York: Pantheon Books, 1988.

CONFESSORE, N. (2018, April 4). Cambridge Analytica and Facebook: The Scandal and the Fallout So Far. *The New York Times*.

CONNOR, M. *The invention of Terra Nullius: historical and legal fictions on the foundation of Australia*. 2005.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. *The cost of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism*. Stanford: Stanford University Press, 2019.

CRA - Computing Research Association. *Challenges and Opportunities with Big Data*. Washington, DC: Computing Research Association, 2015. Disponível em: <https://cra.org/ccc/wp-content/uploads/sites/2/2015/05/bigdatawhitepaper.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2024.

CRESER, Olivia T. In *Antitrust We Trust?: Big Tech Is Not the Problem—It's Weak Data Privacy Protections*. 2021. Trabalho de conclusão de curso (J.D.) – The George Washington University Law School.

DOWNS, Anthony; MONSEN, R. Joseph. Public goods and private status. Apud STREECK, Wolfgang. *O cidadão como consumidor*. Piauí, São Paulo, n. 79, abril 2013.

SAID, Edward. *Cultura e imperialismo*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. *Fundamentals of Database Systems*. 7th ed. Pearson, 2016.

FOUCAULT, M. Nietzsche, genealogy, history. In: RABINOW, P. (Ed.). *The Foucault reader*. New York: Pantheon, 1984. p. 76-100.

GRAWAL, D. et al. Challenges and Opportunities with Big Data: A white paper prepared for the Computing Community Consortium committee of the Computing Research Association. 2012.

HEINZ, Vanessa. Bridging the digital divide while preparing the ground for extraction? A power analysis of Facebook's connectivity initiatives in the Majority World. 2021. 75 f. Copenhagen Business School, Copenhagen, 2021.

ISAAK, J.; HANNA, M. J. User Data Privacy: Facebook, Cambridge Analytica, and Privacy Protection. *Computer*, v. 51, n. 8, p. 56-59, 2018.

JENSEN, M. C. Value Maximization, Stakeholder Theory, and the Corporate Objective Function. *Journal of Applied Corporate Finance*, v. 14, n. 3, p. 8-21, 2001.

KOHN, Margaret; REDDY, Kavita. Colonialism. In: ZALTA, Edward N.; NODELMAN, Uri (Eds.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Summer 2024 Edition. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2024/entries/colonialism/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

MARX, Karl. The British Rule in India. *New-York Daily Tribune*, 25 jun. 1853.

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Tradução de Álvaro Pina. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MONSEES, L.; LIEBETRAU, T.; AUSTIN, J. L.; LEANDER, A.; SRIVASTAVA, S. Transversal politics of big tech. *International Political Sociology*, v. 17, n. 1, p. olac020, mar. 2023.

MOL, Annemarie. *The body multiple: ontology in medical practice*. Durham: Duke University Press, 2002.

MORRIS, Rosalind C. Ursprüngliche Akkumulation: The Secret of an Originary Mistranslation. *boundary 2*, v. 43, n. 3, p. 29-77, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/01903659-3572418>.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. Tradução de Renato Aguiar. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1979.

OREMUS, Will. Big Tobacco. Big Pharma. Big Tech? The rise of a new epithet, and what it means for Silicon Valley. *Slate*, 17 nov. 2017. Disponível em: <https://slate.com>. Acesso em: 2 nov. 2024.

OYODEMI, Toks Dele. Digital coloniality and 'Next Billion Users': the political economy of Google Station in Nigeria. *Information, Communication & Society*, v. 23, n. 6, p. 1-15, 2020. DOI: 10.1080/1369118X.2020.1804982.

PALLEY, T. I. *Financialization: What it is and Why it Matters*. Working Paper No. 525. Annandale-on-Hudson, NY: Levy Economics Institute, 2007.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

RAHMAN, K. Sabeel; THELEN, Kathleen. The rise of the platform business model and the transformation of twenty-first-century capitalism. *Politics & Society*, v. 46, n. 2, p. 177-204, 2018.

RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. Tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

SANTOS, Boaventura de Souza. Para Além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 78, p. 3-46, fev. 2007.

SEN, Rijurekha; AHMAD, Sohaib; PHOKEER, Amreesh; FAROOQ, Zaid Ahmed; QAZI, Ihsan Ayyub; CHOFFNES, David; GUMMADI, Krishna P. Inside the Walled Garden: Deconstructing Facebook's Free Basics Program. In: ACM. Proceedings of the 16th ACM Internet Measurement Conference (IMC), 2016. p. 1-15.

SRNICEK, Nick. *Platform Capitalism*. Nova Jersey: John Wiley & Sons, 2017.

STREECK, Wolfgang. O cidadão como consumidor. *Piauí*, São Paulo, n. 79, abril 2013.

Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-cidadao-como-consumidor/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

TAYLOR, Linnet; BROEDERS, Dennis. In the name of Development: Power, profit and the datafication of the global South. *Geoforum*, v. 64, p. 229-237, 2015. DOI: 10.1016/j.geoforum.2015.07.002.

THATCHER, Jim; O'SULLIVAN, David; MAHMOUDI, Dillon. Data Colonialism Through Accumulation by Dispossession: New Metaphors for Daily Data. *Environment and Planning D*, Forthcoming, 30 dez. 2015.

TWAIN, Mark; WARNER, Charles Dudley. *The Gilded Age: A Tale of To-Day*. Hartford, Conn.: The American Publishing Company, 1902. Disponível em: <https://www.loc.gov/item/24022206/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

UIMONEN, Jenni Tupuna. Who could possibly be against this? – Mark Zuckerberg's framing of connectivity in the context of Free Basics. 2020. Master's thesis (Global Politics and Communication) – University of Helsinki, Faculty of Social Sciences, 2020.

VISWANATHAN, Gauri. *Colonialism as Civilizing Mission: Cultural Ideology in British India*. London: Anthem Press, 1989.

ZUBOFF, Shoshana; SCHWANDT, Kaleb. *The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power*. Profile Books, 2019.